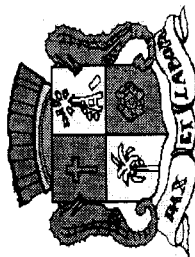


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ENCAMINHE-SEA

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Em. 11/11/2015

Vinicius Porto - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

B A L A N C E T E

M E N S A L

J A N E I R O / 2 0 1 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Data 27/10/2015

Horário 13h

Departamento Legislativo
Assessoria Legislativa

PRESIDÊNCIA

LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 27/10/2015
Assessoria Legislativa



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU

CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2015

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais pertinentes, estamos apresentando, em anexo, o Balancete Mensal da Câmara Municipal de Aracaju, relativo ao **mês de Janeiro de 2015**. Com o objetivo de levar a transparência do andamento das finanças do Poder Legislativo Municipal a população aracajuana.

Na elaboração do mencionado Balancete, observamos rigorosamente as normas legais, em especial, as disposições contidas nas Leis Federais n.º 4.320/64, 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município de Aracaju e NBASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015

VINICIUS PORTO MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2015

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE - VINÍCIUS PORTO MENEZES

VICE - PRESIDENTE - JAILTON SANTANA

1º SECRETÁRIO - ROBERTO MORAIS OLIVEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO - ANDERSON SANTOS DA SILVA

3º SECRETÁRIO - TIJOI BARRETO EVANGELISTA

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015

VINÍCIUS PORTO MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2015

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(LEI 4.320/64)

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados pelo Poder Legislativo Municipal de Aracaju, através do Balancete Geral, que encontra-se de pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, NBCASP - Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC-T-16, com a Lei Orgânica do Município, de 05/04/90, e Lei Complementar Federal 101/2000, estando constituído dos seguintes demonstrativos, os quais foram atualizados em consonância com o plano de contas aplicado ao setor público-PCASP, nos novos padrões de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:

- * Balancete Orçamentário
- * Balancete Financeiro
- * Balancete Patrimonial
- * Demonstrativo da Variações Patrimoniais
- * Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- * Balancete Contábil
- * Demonstrativo Contas do Razão
- * Demonstrativo da Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas
- * Demonstrativo da Receita Realizada
- * Demonstrativo das Contas Banco
- * Demonstrativo de Conciliação Bancária
- * Extratos Bancário
- * Termo Conferência Caixa
- * Relatório de Almoarifado
- * Ato Nº 07/2014, Aprova Quadro Detalhamento de Despesa
- * Demonstrativo de Despesa (EC nº25 e Res.TCE/SE nº 202)
- * Lei Orçamentária nº 4.606 de 22 de dezembro de 2014
- * Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.564 de 21 de julho de 2014
- * Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada
- * Demonstrativo da Despesa Empenhada
- * Demonstrativo da Despesa Liquidada
- * Demonstrativo da Despesa Paga
- * Demonstrativo da Despesa a pagar
- * Demonstrativo dos Restos a Pagar
- * Demonstrativo Geral da Receita Extra-Orçamentária
- * Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária
- * Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


VINICIUS PORTO MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANÇETE - JANEIRO/2015

1.2. ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Legislativo do Município de Aracaju para o Exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 4.606, de 22/12/2014, fixou a Despesa e estimou a Receita em R\$ 46.413.000,00 (Quarenta e seis milhões, e quatrocentos e treze mil reais).

DEMONSTRATIVO DESPESA FIXADA -2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	FIXADA	%PARTICIPAÇÃO
DESPESAS - ORÇAMENTÁRIA	43.033.000,00	92,72%
DESPESAS CORRENTES	42.853.000,00	92,33%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.940.000,00	62,35%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.913.000,00	29,98%
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	0,39%
INVESTIMENTOS	180.000,00	0,39%
TOTAL	43.033.000,00	92,72%

FUNDECAM-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	FIXADA	%PARTICIPAÇÃO
DESPESAS - ORÇAMENTÁRIA	3.380.000,00	7,28%
DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,47%
DESPESAS DE CAPITAL	3.160.000,00	6,81%
INVESTIMENTOS	3.160.000,00	6,81%
TOTAL	3.380.000,00	7,28%
TOTA GERAL DESPESA	46.413.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	ESTIMADA	%PARTICIPAÇÃO
RECEITAS - ORÇAMENTARIA	43.033.000,00	92,72%
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	43.033.000,00	92,72%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA-DUODÉCIMOS	43.033.000,00	92,72%
TOTAL	43.033.000,00	92,72%

FUNDECAM-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	ESTIMADA	%PARTICIPAÇÃO
RECEITAS - ORÇAMENTARIA	3.380.000,00	7,28%
RECEITAS CORRENTES	3.362.000,00	7,24%
RECEITAS PATRIMONIAL	240.000,00	0,52%
RECEITAS DE SERVIÇOS	105.000,00	0,23%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000.000,00	4,31%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.017.000,00	2,19%
RECEITAS DE CAPITAL	18.000,00	0,04%
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	0,04%
TOTAL	3.380.000,00	7,28%
TOTAL GERAL RECEITA	46.413.000,00	100,00%

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015

VINÍCIUS PORTO MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2015

1.3. NOTAS EXPLICATIVAS

Algumas alterações poderão ocorrer quando da realização do Balanço, em virtude de ajustes de exercícios que se fizerem necessários para adequação e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade. Tendo em vista a implantação de novos sistemas informatizados de contabilidade no Poder Executivo, o mesmo utilizado pelo Poder Legislativo Municipal de Aracaju, poderão ocorrer alterações nos demonstrativos contábeis no decorrer do exercício para melhor atendimento às normas Brasileira de Contabilidade Pública.

Os demonstrativos de Almoarifado poderão mansalmente apresentar saldos diferentes do Contábil, relativos aos valores de entradas que ainda não foram liquidados no sistema, porém será feito o fechamento semestral e anual dos relatórios.

As Depreciações e ajustes de valores do Patrimônio serão processados ao final do exercício, quando do encaminhamento pelo setor de Patrimônio dos Relatório das baixas por alienação, perdas, deteriorização por ação do tempo, etc. com os respectivos valores de aquisição, avaliação e baixa, juntamente com os termos de baixa e dos bens tombados.

Os valores constantes nos demonstrativos ainda não contemplam as previsões de férias, 13º e outras por não haver interligação com o Sistema de Recursos Humanos ao Sistema de Contabilidade, a partir do segundo semestre serão feitas as projeções através do sistema atual de folha e encaminhados para os devidos empenhos e liquidações para que seja em partes atendido às normas e procedimentos contábeis.

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


VINÍCIUS PORTO MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Balancete Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício Até: JANEIRO/2015

R\$ 1.00.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (a-b)
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	-6.139,82
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	-6.139,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	-6.139,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	3.381.457,17	3.381.457,17	39.651.542,83
REPASSE FINANCEIRA-DUODÉCIMOS	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	3.381.457,17	3.381.457,17	39.651.542,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.596,99	3.387.596,99	39.645.403,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	3.387.596,99	3.387.596,99	39.645.403,01
SUBTOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.479.464,96	5.479.464,96	-5.479.464,96
DÉFICIT (IV)	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	8.867.061,95	8.867.061,95	34.165.938,05
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)	SALDO DA DOTACÃO
DESPESAS CORRENTES	42.853.000,00	42.853.000,00	8.832.941,95	3.079.644,08	2.532.511,84	34.020.058,05	34.020.058,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.940.000,00	28.940.000,00	2.218.674,46	2.163.348,26	1.900.971,42	26.721.325,54	26.721.325,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.913.000,00	13.913.000,00	6.614.267,49	916.295,82	631.540,42	7.298.732,51	7.298.732,51
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
INVESTIMENTOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	43.033.000,00	43.033.000,00	8.867.061,95	3.079.644,08	2.532.511,84	34.165.938,05	34.165.938,05
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	43.033.000,00	43.033.000,00	8.867.061,95	3.079.644,08	2.532.511,84	34.165.938,05	34.165.938,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	43.033.000,00	43.033.000,00	8.867.061,95	3.079.644,08	2.532.511,84	34.165.938,05	34.165.938,05

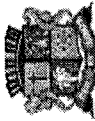
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.029,69	286,34	286,34	0,00	5.743,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.029,69	286,34	286,34	0,00	5.743,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.029,69	286,34	286,34	0,00	5.743,35

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00

E. Almeida
Eta. Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANÇETE PATRIMONIAL
PASSIVO

JANEIRO/2015

ATIVOS	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2015	2014		2015	2014
ATIVO	4.201.760,59	3.083.275,11	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.201.760,59	3.083.275,11
ATIVO CIRCULANTE	1.192.997,05	74.511,57	PASSIVO CIRCULANTE	818.045,74	11.894,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.130.460,54	14.656,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	262.376,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.130.460,54	14.656,88	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.673,80	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.044,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	257.703,04	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.044,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	86.925,52	10.526,43
ESTOQUES	58.492,51	59.854,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.925,52	10.526,43
ALMOXARIFADO	58.492,51	59.854,69		468.743,38	1.367,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.008.763,54	3.008.763,54	VALORES RESTITUIVEIS	270.913,50	1.367,91
IMOBILIZADO	3.008.763,54	3.008.763,54	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	197.829,88	0,00
BENS MOVEIS	2.798.773,54	2.798.773,54	RESULTADOS ACUMULADOS	3.383.714,85	3.071.380,77
BENS IMOVEIS	209.990,00	209.990,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.383.714,85	3.071.380,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.383.714,85	3.071.380,77
			Superávits ou Déficits de Exercício	306.304,39	0,00
			Superávits ou Déficits de Exercício Anterior	3.071.380,77	3.071.380,77
			Ajustes de Exercícios Anteriores	6.029,69	0,00
TOTAL	4.201.760,59	3.083.275,11	TOTAL	4.201.760,59	3.083.275,11
ATIVO FINANCEIRO	1.134.504,54	14.656,88	PASSIVO FINANCEIRO	6.611.206,96	11.894,34
ATIVO PERMANENTE	3.067.256,05	3.068.618,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	4.201.760,59	3.083.275,11	TOTAL	6.611.206,96	11.894,34
SALDO PATRIMONIAL					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO		SALDO
	2015	2014	2015	2014	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	6.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.139,82	0,00	TOTAL	6.139,82	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇETE PATRIMONIAL - JANEIRO/2015					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
	(a)		(b)		
	RESTOS A PAGAR	VALORES RESTITUIVEIS	(c)		
	1.134.504,54	0,00	6.611.206,96	0,00	(d) = (a - b - c)
TOTAL DOS RECURSOS:	1.134.504,54	0,00	6.611.206,96	0,00	-5.476.702,42

00 - Recursos Ordinários


Eduardo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CNC



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício Até: JANEIRO/2015	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO
	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
3.387.596,99	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	
	6.139,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.139,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.381.457,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.381.457,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
3.081.292,60	
PESSOAL E ENCARGOS	
	2.689.282,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.801.366,96
ENCARGOS PATRONAIS	357.307,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	525.934,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.673,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	145.180,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.362,18
SERVIÇOS	143.818,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	246.829,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	246.829,88
Resultado Patrimonial do Período	306.304,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
	SALDO
	2015
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00



Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa

Até JANEIRO/2015

RECEITAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	R\$	R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	3.783.382,00	42.272.218,29
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.139,82	128.667,11
Receita Patrimonial	6.139,82	128.667,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.777.242,18	42.143.551,18
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.777.242,18	42.143.551,18
Outras Transferências	3.381.457,17	37.420.244,16
INGRESSOS EXTRAORCAMENTÁRIOS	395.785,01	4.723.307,02
DESEMBOLSOS	2.667.578,34	42.550.317,01
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.532.511,84	37.395.748,91
FUNÇÃO LEGISLATIVA	2.532.511,84	37.395.748,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	135.066,50	5.154.568,10
Intergovernamentais	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	135.066,50	5.154.568,10
Outras Transferências	0,00	140.956,47
DESEMBOLSOS EXTRAORCAMENTÁRIOS	135.066,50	5.013.611,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.115.803,66	-278.098,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	12.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	12.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	22.709,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	22.709,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-10.209,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.115.803,66	-288.307,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.656,88	302.964,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.130.460,54	14.656,88


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Balancete Contábil Analítico

JANEIRO/2015

Valor

Valor

Crédito

Valor

Débito

NO MÊS

NO MÊS

NO MÊS

NO MÊS

2.532.511,84
2.532.511,84

6.139,82 DESPESA ORÇAMENTÁRIA
6.139,82 01 - Legislativa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
13 - RECEITA PATRIMONIAL

3.381.457,17 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
3.381.457,17

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
451120000 - Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Intra Ofss

135.066,50

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

4.044,00
286,34
4.496,74
819,07
57.579,99
1.816,94
12.735,86
53.287,56

395.785,01 113810101 - Salário Família
221,75 213110100 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais do Exercício
148.439,23 213110200 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais de Exercícios
82.713,06 218810101 - ISS
57.579,99 21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica
2.600,39 21881010712 - Unimed Sergipe
28,00 21881010803 - Pensão Alimentícia
18,57 21881010829 - Aracaju Previdência
6.199,99

21881010101 - ISS
21881010102 - IRRF
21881010103 - INSS
21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica
21881010506 - Empréstimo - Banco Bmg
21881010507 - Empréstimo - Banco Santander
21881010514 - Empréstimo - Capernisa
21881010515 - Empréstimo - S.b.f.p.
21881010615 - Sindiplema
21881010708 - Sociela
21881010712 - Unimed Sergipe
21881010714 - Ipes Saúde
21881010715 - Servdonto
21881010803 - Pensão Alimentícia
21881010807 - Instituto Previdência
21881010808 - Partido Social Liberal - Psl
21881010828 - Corsec
21881010829 - Aracaju Previdência
21881010838 - Vale Transporte

1.130.460,54

OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

2.893,33
1.127.567,21
3.798.038,88

1.200,09 SALDO ATUAL NO MÊS
1.127,10
19.418,94 SALDO ATUAL NO MÊS
4.662,41 111110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA
409,45 111110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA
12.735,86
1.842,12 Total:

200,00
40,39
53.287,56
3.060,11

14.656,88

OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

401,20
14.255,68
3.798.038,88

SALDO ANTERIOR
111110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA
111110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA

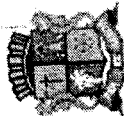
SALDO ANTERIOR
111110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA
111110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA

Total:

Total:

Total:

Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
10000000 - ATIVO	3.083.275,11 D	9.868.623,60	9.868.623,60	9.868.623,60	8.750.138,12	8.750.138,12	4.201.760,59 D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	74.511,57 D	9.868.623,60	9.868.623,60	9.868.623,60	8.750.138,12	8.750.138,12	1.192.997,05 D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.656,88 D	9.864.579,60	9.864.579,60	9.864.579,60	8.748.775,94	8.748.775,94	1.130.460,54 D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.656,88 D	9.864.579,60	9.864.579,60	9.864.579,60	8.748.775,94	8.748.775,94	1.130.460,54 D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.656,88 D	9.864.579,60	9.864.579,60	9.864.579,60	8.748.775,94	8.748.775,94	1.130.460,54 D
111110000 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO	401,20 D	6.480.671,09	6.480.671,09	6.480.671,09	6.478.178,96	6.478.178,96	2.893,33 D
111110200 - BANCOS MOVIMENTO - CMA	401,20 D	6.480.671,09	6.480.671,09	6.480.671,09	6.478.178,96	6.478.178,96	2.893,33 D
111110201 - Banese C/C - 301294-5 - Movimento	41,90 D	5.655.671,09	5.655.671,09	5.655.671,09	5.655.639,63	5.655.639,63	73,36 D
111110202 - BB C/C - 9886-8 - Movimento	224,87 D	165.000,00	165.000,00	165.000,00	163.550,76	163.550,76	1.674,11 D
111110203 - CEF C/C - 110-1 - Movimento	134,43 D	660.000,00	660.000,00	660.000,00	658.988,57	658.988,57	1.145,86 D
111110500 - BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.255,68 D	3.383.908,51	3.383.908,51	3.383.908,51	2.270.596,98	2.270.596,98	1.127.567,21 D
111110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA	14.255,68 D	3.383.908,51	3.383.908,51	3.383.908,51	2.270.596,98	2.270.596,98	1.127.567,21 D
11111050201 - Banese C/A - 301294-5 - Movimento	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00 D
113000000 - DEBÍTOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00 D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00 D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00 D
113810100 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00 D
113810101 - Salário Família	59.854,69 D	0,00	0,00	0,00	1.362,18	1.362,18	58.492,51 D
115000000 - ESTOQUES	59.854,69 D	0,00	0,00	0,00	1.362,18	1.362,18	58.492,51 D
115600000 - ALMOXARIFADO	59.854,69 D	0,00	0,00	0,00	1.362,18	1.362,18	58.492,51 D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	59.854,69 D	0,00	0,00	0,00	1.362,18	1.362,18	58.492,51 D
115610100 - Material de Consumo	3.008.763,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.763,54 D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.008.763,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.763,54 D
123000000 - IMOBILIZADO	2.798.773,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.773,54 D
123100000 - BENS MOVEIS	2.798.773,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.773,54 D
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	119.621,16 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.621,16 D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.019,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.019,00 D
123110102 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	22.342,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.342,00 D
123110105 - Equipamentos de Proteção, segurança e Socorro	440,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00 D
123110112 - Equipamentos, peças e Acessórios Para Automóveis	85.820,16 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.820,16 D
123110199 - Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e Ferramentas	196.130,49 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.130,49 D
123110200 - BENS INFORMÁTICA	196.130,49 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.130,49 D
123110201 - Equipamentos de Processamento de Dados	13.342,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.342,40 D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.810,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00 D
123110301 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.810,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00 D
123110302 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

	Saldo Anterior	Débito		Crédito		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
- Mobiliário Em Geral	249.986,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	249.986,00 D
- MATEIRIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.314,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	13.314,00 D
- Coleções e Materiais Bibliográficos	1.185,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00 D
- Equipamentos Para Audio, vídeo e Foto	9.559,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	9.559,00 D
- Peças de Arte e Peças Para Exposição	2.570,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00 D
6 - Obras de Arte e Peças Para Exposição	6.780,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,00 D
00 - VEÍCULOS	6.780,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,00 D
01 - Veículos em Geral	8.856,65 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.856,65 D
00 - Peças e Conjuntos de Reposição	2.187.932,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187.932,84 D
00 - DE MAIS BENS MOVEIS	2.114.420,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.420,84 D
08 - Bens Móveis a Classificar	73.512,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	73.512,00 D
99 - Outros Bens Móveis	209.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00 D
0000 - BENS IMÓVEIS	209.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00 D
0000 - BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	209.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00 D
0600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	209.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00 D
0601 - Obras em Andamento	209.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00 D
0000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.083.275,11 C	2.673.164,03	2.673.164,03	3.485.345,12	3.485.345,12	3.895.456,20 C
0000 - PASSIVO CIRCULANTE	11.894,34 C	2.426.905,42	2.426.905,42	2.689.282,26	2.689.282,26	262.376,84 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.327.300,96	2.327.300,96	2.331.974,76	2.331.974,76	4.673,80 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.327.300,96	2.327.300,96	2.331.974,76	2.331.974,76	4.673,80 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.327.300,96	2.327.300,96	2.331.974,76	2.331.974,76	4.673,80 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	99.604,46	99.604,46	357.307,50	357.307,50	257.703,04 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	99.604,46	99.604,46	357.307,50	357.307,50	257.703,04 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	99.604,46	99.604,46	357.307,50	357.307,50	257.703,04 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	71.019,19	71.019,19	147.418,28	147.418,28	86.925,52 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.526,43 C	71.019,19	71.019,19	147.418,28	147.418,28	86.925,52 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.526,43 C	71.019,19	71.019,19	147.418,28	147.418,28	86.925,52 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.526,43 C	71.019,19	71.019,19	147.418,28	147.418,28	86.925,52 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	60.492,76	60.492,76	147.418,28	147.418,28	86.925,52 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.526,43 C	10.526,43	10.526,43	0,00	0,00	0,00
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	175.239,42	175.239,42	642.614,89	642.614,89	468.743,38 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	126.239,42	126.239,42	395.785,01	395.785,01	270.913,50 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	126.239,42	126.239,42	395.785,01	395.785,01	270.913,50 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	126.239,42	126.239,42	395.785,01	395.785,01	270.913,50 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	126.239,42	126.239,42	395.785,01	395.785,01	270.913,50 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.367,91 C	819,07	819,07	231.374,04	231.374,04	231.922,88 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	819,07 C	819,07	819,07	221,75	221,75	221,75 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	548,84 C	0,00	0,00	148.439,23	148.439,23	148.988,07 C
0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	82.713,06	82.713,06	82.713,06 C

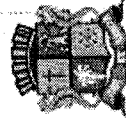
emitido em: 16/06/2015 08:06:05



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior	Débito		Crédito		Saldo Atual
		No. Mês	Acumulado	No. Mês	Acumulado	
218810105 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0,00	57.579,99	57.579,99	66.426,94	66.426,94	8.846,95 C
21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica	0,00	57.579,99	57.579,99	57.579,99	57.579,99	0,00
21881010506 - Empréstimo - Banco Bmg	0,00	0,00	0,00	2.600,39	2.600,39	2.600,39 C
21881010507 - Empréstimo - Banco Santander	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	28,00 C
21881010514 - Empréstimo - Capemisa	0,00	0,00	0,00	18,57	18,57	18,57 C
21881010515 - Empréstimo - S.b.f.p.	0,00	0,00	0,00	6.199,99	6.199,99	6.199,99 C
218810106 - SINDICATOS E REPRESENTANTES DE CLASSE	0,00	0,00	0,00	1.200,09	1.200,09	1.200,09 C
21881010615 - Sindrome	0,00	0,00	0,00	1.200,09	1.200,09	1.200,09 C
218810107 - PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.816,94	1.816,94	25.617,90	25.617,90	23.800,96 C
21881010708 - Sociela	0,00	0,00	0,00	1.127,10	1.127,10	1.127,10 C
21881010712 - Unimed Sergipe	0,00	1.816,94	1.816,94	19.418,94	19.418,94	17.602,00 C
21881010714 - Ipes Saúde	0,00	0,00	0,00	4.662,41	4.662,41	4.662,41 C
21881010715 - Servdonto	0,00	0,00	0,00	409,45	409,45	409,45 C
218810108 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	66.023,42	66.023,42	71.166,04	71.166,04	5.142,62 C
21881010803 - Pensão Alimentícia	0,00	12.735,86	12.735,86	12.735,86	12.735,86	0,00
21881010807 - Instituto Previdência	0,00	0,00	0,00	1.842,12	1.842,12	1.842,12 C
21881010808 - Partido Social Liberal - Psl	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00 C
21881010828 - Córsec	0,00	0,00	0,00	40,39	40,39	40,39 C
21881010829 - Aracaju Previdência	0,00	53.287,56	53.287,56	53.287,56	53.287,56	0,00
21881010838 - Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	3.060,11	3.060,11	3.060,11 C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	49.000,00	49.000,00	246.829,88	246.829,88	197.829,88 C
218910000 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	49.000,00	49.000,00	246.829,88	246.829,88	197.829,88 C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.071.380,77 C	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	3.077.410,46 C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	3.071.380,77 C	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	3.077.410,46 C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.071.380,77 C	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	3.077.410,46 C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.071.380,77 C	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	3.077.410,46 C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.071.380,77 C	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	3.077.410,46 C
237110201 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.071.380,77 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071.380,77 C
237110202 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	6.029,69 C
300000000 - VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	3.083.092,60	3.083.092,60	1.800,00	1.800,00	3.081.292,60 D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.689.282,26	2.689.282,26	0,00	0,00	2.689.282,26 D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.801.366,96	1.801.366,96	0,00	0,00	1.801.366,96 D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	584.424,44	584.424,44	0,00	0,00	584.424,44 D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	584.424,44	584.424,44	0,00	0,00	584.424,44 D
311110100 - Vencimentos e Salários	0,00	196.136,91	196.136,91	0,00	0,00	196.136,91 D
311110300 - Cargos Em Comissão Com Vínculo Efetivo	0,00	13.664,13	13.664,13	0,00	0,00	13.664,13 D
311110500 - Abono de Permanência	0,00	5.548,99	5.548,99	0,00	0,00	5.548,99 D
311110600 - Anuênio/trienio/quinquênio	0,00	89.521,11	89.521,11	0,00	0,00	89.521,11 D



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
311110800 - Férias	0,00	102.859,48	102.859,48	102.859,48	0,00	0,00	102.859,48 D
311119900 - Outras Gratificacoes	0,00	176.693,82	176.693,82	176.693,82	0,00	0,00	176.693,82 D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	1.216.942,52	1.216.942,52	1.216.942,52	0,00	0,00	1.216.942,52 D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.216.942,52	1.216.942,52	1.216.942,52	0,00	0,00	1.216.942,52 D
311210100 - Vencimentos e Salarios	0,00	360.762,24	360.762,24	360.762,24	0,00	0,00	360.762,24 D
311210600 - Anuênio/trienio/quinquenio	0,00	1.397,32	1.397,32	1.397,32	0,00	0,00	1.397,32 D
311210800 - Férias	0,00	6.024,51	6.024,51	6.024,51	0,00	0,00	6.024,51 D
311211000 - Cargo Em Comissao Sem Vinculo Efetivo	0,00	848.086,99	848.086,99	848.086,99	0,00	0,00	848.086,99 D
311219800 - Outros Adicionais	0,00	334,18	334,18	334,18	0,00	0,00	334,18 D
311219900 - Outras Gratificacoes	0,00	337,28	337,28	337,28	0,00	0,00	337,28 D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	357.307,50	357.307,50	357.307,50	0,00	0,00	357.307,50 D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	257.703,04	257.703,04	257.703,04	0,00	0,00	257.703,04 D
312210000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	257.703,04	257.703,04	257.703,04	0,00	0,00	257.703,04 D
312900000 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	99.604,46	99.604,46	99.604,46	0,00	0,00	99.604,46 D
312910000 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00	99.604,46	99.604,46	99.604,46	0,00	0,00	99.604,46 D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	525.934,00	525.934,00	525.934,00	0,00	0,00	525.934,00 D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	23.655,00	23.655,00	23.655,00	0,00	0,00	23.655,00 D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.655,00	23.655,00	23.655,00	0,00	0,00	23.655,00 D
313110400 - Auxilio-alimentacao	0,00	23.655,00	23.655,00	23.655,00	0,00	0,00	23.655,00 D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	502.279,00	502.279,00	502.279,00	0,00	0,00	502.279,00 D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	502.279,00	502.279,00	502.279,00	0,00	0,00	502.279,00 D
313210400 - Auxilio-alimentacao	0,00	408.719,00	408.719,00	408.719,00	0,00	0,00	408.719,00 D
313219900 - Demais Beneficios a Pessoal	0,00	93.560,00	93.560,00	93.560,00	0,00	0,00	93.560,00 D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.673,80	4.673,80	4.673,80	0,00	0,00	4.673,80 D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	4.673,80	4.673,80	4.673,80	0,00	0,00	4.673,80 D
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.673,80	4.673,80	4.673,80	0,00	0,00	4.673,80 D
319210100 - Remuneracao	0,00	4.673,80	4.673,80	4.673,80	0,00	0,00	4.673,80 D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	146.980,46	146.980,46	146.980,46	1.800,00	1.800,00	145.180,46 D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.362,18	1.362,18	1.362,18	0,00	0,00	1.362,18 D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	1.362,18	1.362,18	1.362,18	0,00	0,00	1.362,18 D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.362,18	1.362,18	1.362,18	0,00	0,00	1.362,18 D
331119900 - Demais Materiais de Consumo	0,00	1.362,18	1.362,18	1.362,18	0,00	0,00	1.362,18 D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	145.618,28	145.618,28	145.618,28	1.800,00	1.800,00	143.818,28 D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00 D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00 D
332110200 - Diárias Para Fora do Estado	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00 D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00 D



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

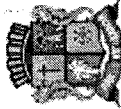
Conta	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00 D
332219900 - Demais Serviços de Pessoas Físicas	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00 D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	110.218,28	110.218,28	110.218,28	0,00	0,00	110.218,28 D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	110.218,28	110.218,28	110.218,28	0,00	0,00	110.218,28 D
332310200 - Locação de Softwares	0,00	3.806,50	3.806,50	3.806,50	0,00	0,00	3.806,50 D
332310500 - Serviços Medico-hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	0,00	4.346,81	4.346,81	4.346,81	0,00	0,00	4.346,81 D
332310800 - Serviços de Limpeza e Conservação	0,00	1.553,12	1.553,12	1.553,12	0,00	0,00	1.553,12 D
332311000 - Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00 D
332319900 - Demais Serviços de Pessoas Jurídicas	0,00	90.811,85	90.811,85	90.811,85	0,00	0,00	90.811,85 D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.829,88	246.829,88	246.829,88	0,00	0,00	246.829,88 D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.829,88	246.829,88	246.829,88	0,00	0,00	246.829,88 D
399000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	246.829,88	246.829,88	246.829,88	0,00	0,00	246.829,88 D
399910000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00	246.829,88	246.829,88	246.829,88	0,00	0,00	246.829,88 D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.596,99	3.387.596,99	3.387.596,99 C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
445110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	3.381.457,17	3.381.457,17 C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	3.381.457,17	3.381.457,17 C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	3.381.457,17	3.381.457,17 C
451120000 - Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	3.381.457,17	3.381.457,17 C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.526,43 D	43.043.526,43	43.043.526,43	43.043.526,43	10.526,43	10.526,43	43.043.526,43 D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	0,00	0,00	43.033.000,00 D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	0,00	0,00	43.033.000,00 D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	0,00	0,00	43.033.000,00 D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	43.033.000,00	43.033.000,00	43.033.000,00	0,00	0,00	43.033.000,00 D
522110100 - DESPESAS CORRENTES	0,00	42.853.000,00	42.853.000,00	42.853.000,00	0,00	0,00	42.853.000,00 D
522110101 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.940.000,00	28.940.000,00	28.940.000,00	0,00	0,00	28.940.000,00 D
522110103 - Outras Despesas Correntes	0,00	13.913.000,00	13.913.000,00	13.913.000,00	0,00	0,00	13.913.000,00 D
522110200 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00 D
522110201 - Investimentos	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00 D
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.526,43 D	10.526,43	10.526,43	10.526,43	10.526,43	10.526,43	10.526,43 D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.029,69 D	6.029,69	6.029,69	6.029,69	6.029,69	6.029,69	6.029,69 D
531100000 - Rp Não Processados Inscritos	0,00	6.029,69	6.029,69	6.029,69	0,00	0,00	6.029,69 D



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
531700000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	6.029,69 D	0,00	0,00	0,00	6.029,69	6.029,69	0,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.496,74 D	4.496,74	4.496,74	4.496,74	4.496,74	4.496,74	4.496,74 D
532100000 - Rp Processados - Inscritos	0,00	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00	0,00	4.496,74 D
532700000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	4.496,74 D	0,00	0,00	0,00	4.496,74	4.496,74	0,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.526,43 C	14.512.353,54	14.512.353,54	14.512.353,54	57.545.353,54	57.545.353,54	43.043.526,43 C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	14.496.757,69	14.496.757,69	14.496.757,69	57.529.757,69	57.529.757,69	43.033.000,00 C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	0,00	0,00	6.139,82 D
621110000 - RECEITA CORRENTE	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	0,00	0,00	6.139,82 D
621110300 - Receita Patrimonial	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	0,00	0,00	6.139,82 D
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
621210000 - RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
621210300 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82 C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	14.490.617,87	14.490.617,87	14.490.617,87	57.523.617,87	57.523.617,87	43.033.000,00 C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	14.490.617,87	14.490.617,87	14.490.617,87	57.523.617,87	57.523.617,87	43.033.000,00 C
622110000 - CREDITO DISPONIVEL	0,00	14.490.617,87	14.490.617,87	14.490.617,87	57.523.617,87	57.523.617,87	43.033.000,00 C
622110100 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.869.161,95	8.869.161,95	8.869.161,95	43.035.100,00	43.035.100,00	34.165.938,05 C
622110101 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.835.041,95	8.835.041,95	8.835.041,95	42.855.100,00	42.855.100,00	34.020.058,05 C
622110103 - Outras Despesas Correntes	0,00	2.218.674,46	2.218.674,46	2.218.674,46	28.940.000,00	28.940.000,00	26.721.325,54 C
622110200 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.616.367,49	6.616.367,49	6.616.367,49	13.915.100,00	13.915.100,00	7.298.732,51 C
622110201 - Investimentos	0,00	34.120,00	34.120,00	34.120,00	180.000,00	180.000,00	145.880,00 C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	34.120,00	34.120,00	34.120,00	180.000,00	180.000,00	145.880,00 C
622130100 - Credito Empenhado a Liquidar	0,00	5.621.455,92	5.621.455,92	5.621.455,92	14.488.517,87	14.488.517,87	8.867.061,95 C
622130300 - Credito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	3.083.544,08	3.083.544,08	3.083.544,08	8.870.961,95	8.870.961,95	5.787.417,87 C
622130400 - Credito Empenhado Pago	0,00	2.536.111,84	2.536.111,84	2.536.111,84	3.083.244,08	3.083.244,08	547.132,24 C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.526,43 C	15.595,85	15.595,85	15.595,85	15.595,85	15.595,85	10.526,43 C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.029,69 C	6.602,37	6.602,37	6.602,37	6.602,37	6.602,37	6.029,69 C
631100000 - Rp Não Processados a Liquidar	0,00	286,34	286,34	286,34	6.029,69	6.029,69	5.743,35 C
631300000 - Rp Não Processados Liquidados a Pagar	0,00	286,34	286,34	286,34	286,34	286,34	286,34 C
631400000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	286,34	286,34	286,34 C
631700000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	6.029,69 C	6.029,69	6.029,69	6.029,69	0,00	0,00	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.496,74 C	8.993,48	8.993,48	8.993,48	8.993,48	8.993,48	4.496,74 C
632100000 - Rp Processados a Pagar	0,00	4.496,74	4.496,74	4.496,74	4.496,74	4.496,74	0,00
632200000 - Rp Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496,74	4.496,74	4.496,74 C
632700000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	4.496,74 C	4.496,74	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82 D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82 D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82	6.139,82 D



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo Contas do Razão

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior	Débito		Crédito		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
721100000 - Controle da Disponibilidade de Recursos	0,00	6.139,82	6.139,82	0,00	0,00	6.139,82 D
800000000 - CONTROLES CREDORES	0,00	14.495.687,29	14.495.687,29	14.501.827,11	14.501.827,11	6.139,82 C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.495.687,29	14.495.687,29	14.501.827,11	14.501.827,11	6.139,82 C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	14.495.687,29	14.495.687,29	14.501.827,11	14.501.827,11	6.139,82 C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	14.495.687,29	14.495.687,29	14.501.827,11	14.501.827,11	6.139,82 C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	8.869.161,95	8.869.161,95	8.239,82	8.239,82	8.860.922,13 D
821110100 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos Ordinários	0,00	8.869.161,95	8.869.161,95	8.239,82	8.239,82	8.860.922,13 D
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	3.084.116,76	3.084.116,76	8.870.961,95	8.870.961,95	5.786.845,19 C
821120100 - Disponibilidade Por Destinação dos Recursos Ordinários - Comprometido Por Empenho	0,00	3.084.116,76	3.084.116,76	8.870.961,95	8.870.961,95	5.786.845,19 C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	2.540.608,58	2.540.608,58	3.083.816,76	3.083.816,76	543.208,18 C
821130100 - Ddr - Comprometida Por Liquidacao e Entradas Compensatorias - Recursos Ordinarios	0,00	2.540.608,58	2.540.608,58	3.083.816,76	3.083.816,76	543.208,18 C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	1.800,00	1.800,00	2.538.808,58	2.538.808,58	2.537.008,58 C
821140100 - Disponibilidade Utilizada Por Destinação de Recursos Ordinários	0,00	1.800,00	1.800,00	2.538.808,58	2.538.808,58	2.537.008,58 C

Total Geral

Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Devedor	Acumulado	Acumulado	Devedor
3.093.801,54	87.682.587,31	87.682.587,31	59.199.781,39
			Credor
			59.199.781,39

RESUMO => EQUAÇÃO PATRIMONIAL

1 - ATIVO	4.201.760,59	2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.895.456,20
3 - VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.081.292,60	4 - VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.387.596,99
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.043.526,43	6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.043.526,43
7 - CONTROLES DEVEDORES	6.139,82	8 - CONTROLES CREDORES	6.139,82
Soma	50.332.719,44	Soma	50.332.719,44

Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade

Exercício Até: JANEIRO/2015


Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES	6.139,82	6.139,82	6.139,82 30000000 - DESPESAS CORRENTES	6.139,82
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL			31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.218.674,46
29000000- TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	3.381.457,17	3.381.457,17	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.614.267,49
			40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	34.120,00
			44000000 - INVESTIMENTOS	34.120,00
Total		3.387.596,99	Total	8.867.061,95
Resumo				
1 - RECEITAS CORRENTES		6.139,82	3 - DESPESAS CORRENTES	8.832.941,95
2 - RECEITAS DE CAPITAL		0,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	34.120,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.347.337,17	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		34.120,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		0,00		
			DÉFICIT	5.479.464,96
			Total da Receita	8.867.061,95
			Total da Despesa	8.867.061,95

Edna Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Receita Orçamentária - Demonstrativo

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
				JANEIRO/2015		
10000000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
13250200000	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
13250299000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	6.139,82	6.139,82	6.139,82
29000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	43.033.000,00	43.033.000,00	3.381.457,17	3.381.457,17	-39.651.542,83
TOTAL DA RECEITA		43.033.000,00	43.033.000,00	3.387.596,99	3.387.596,99	-39.645.403,01


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
30000000 DESPESAS CORRENTES	42.853.000,00	0,00	0,00	0,00	42.853.000,00	8.832.941,95	8.832.941,95	3.079.644,08	3.079.644,08	2.532.511,84	2.532.511,84	6.300.430,11	34.020.058,05
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.940.000,00	0,00	0,00	0,00	28.940.000,00	2.218.674,46	2.218.674,46	2.163.348,26	2.163.348,26	1.900.971,42	1.900.971,42	317.703,04	26.721.325,54
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	28.940.000,00	0,00	0,00	0,00	28.940.000,00	2.218.674,46	2.218.674,46	2.163.348,26	2.163.348,26	1.900.971,42	1.900.971,42	317.703,04	26.721.325,54
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.330.000,00	0,00	0,00	0,00	23.330.000,00	1.801.366,96	1.801.366,96	1.801.366,96	1.801.366,96	1.801.366,96	1.801.366,96	0,00	21.528.633,04
31901300 Obrigações Patronais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	257.703,04	257.703,04	257.703,04	257.703,04	0,00	257.703,04	3.242.296,96	3.242.296,96
31909100 Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31909200 Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
31909300 Indenizações e Restituições	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
31909600 Ressarcimento de Despesas Pessoal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	4.673,80	4.673,80	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00
Requisitado													
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	0,00	1.400.395,54
31911300 Obrigações Patronais	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	99.604,46	0,00	1.400.395,54
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.913.000,00	0,00	0,00	0,00	13.913.000,00	6.614.267,49	6.614.267,49	916.295,82	916.295,82	631.540,42	631.540,42	5.982.727,07	7.298.732,51
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.913.000,00	0,00	0,00	0,00	13.913.000,00	6.614.267,49	6.614.267,49	916.295,82	916.295,82	631.540,42	631.540,42	5.982.727,07	7.298.732,51
33900600 Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33901400 Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	147.600,00
33903000 Material de Consumo	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	125.790,00	125.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.790,00	94.210,00
33903100 Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33903200 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509.000,00	0,00	0,00	0,00	509.000,00	73.366,67	73.366,67	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	42.166,67	435.633,33
33903700 Locação de Mão-de-obra	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00	1.692.776,82	1.692.776,82	109.931,94	109.931,94	23.006,42	23.006,42	1.669.770,40	1.127.223,18
33904600 Auxílio-alimentação	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00	432.374,00	432.374,00	432.374,00	432.374,00	432.374,00	432.374,00	0,00	4.317.626,00
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	93.560,00	93.560,00	93.560,00	93.560,00	93.560,00	93.560,00	0,00	626.440,00
33909100 Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33909300 Indenizações e Restituições	4.524.000,00	0,00	0,00	0,00	4.524.000,00	4.194.000,00	4.194.000,00	246.829,88	246.829,88	49.000,00	49.000,00	4.145.000,00	330.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	34.120,00	34.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.120,00	145.880,00
44000000 INVESTIMENTOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	34.120,00	34.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.120,00	145.880,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	34.120,00	34.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.120,00	145.880,00
44905100 Obras e Instalações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	34.120,00	34.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.120,00	85.880,00
Total Geral:	43.033.000,00	0,00	0,00	0,00	43.033.000,00	8.867.061,95	8.867.061,95	3.079.644,08	3.079.644,08	2.532.511,84	2.532.511,84	6.334.550,11	34.165.938,05

[Assinatura]
Evá Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Relação de Empenhos Emitidos - Sintético

JANEIRO/2015

Emp	Data	Dotação	Fornecedor	Tipo	Valor
1	02/01/2015	2001-33903900/0100000	Banco do Brasil S/A	Estimativo	2.700,00
10	02/01/2015	2001-33903900/0100000	Daniel Evangelista Lima - ME	Global	14.495,78
11	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Anderson Santos da Silva	Estimativo	216.000,00
12	02/01/2015	2001-33909300/0100000	AGNALDO CELESTINO FEITOSA FILHO.	Estimativo	180.000,00
13	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Agamenon Sobral Freitas	Estimativo	180.000,00
14	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Adriano Oliveira Pereira	Estimativo	180.000,00
15	02/01/2015	2001-33909300/0100000	CARLOS MAX PREJUIZO	Estimativo	180.000,00
16	02/01/2015	2001-33909300/0100000	DANIELA DOS SANTOS FORTES	Estimativo	180.000,00
17	02/01/2015	2001-33909300/0100000	EMERSON FERREIRA DA COSTA	Estimativo	180.000,00
18	02/01/2015	2001-33909300/0100000	EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	Estimativo	180.000,00
19	02/01/2015	2001-33909300/0100000	JOSENITO VITALE DE JESUS	Estimativo	180.000,00
2	02/01/2015	2001-33903000/0100000	RIOMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	Estimativo	7.965,00
20	02/01/2015	2001-33909300/0100000	JONY MARCOS DE SOUSA ARAUJO	Estimativo	15.000,00
21	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Jailton Santana	Estimativo	216.000,00
22	02/01/2015	2001-33909300/0100000	José Gonzaga de Santana	Estimativo	180.000,00
23	02/01/2015	2001-33909300/0100000	JOSE IVALDO VASCONCELOS DE ANDRADE	Estimativo	180.000,00
24	02/01/2015	2001-33909300/0100000	José Iran Barbosa Filho	Estimativo	180.000,00
25	02/01/2015	2001-33909300/0100000	José Augusto da Silva	Estimativo	180.000,00
26	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Lucas Arné Alves	Estimativo	180.000,00
27	02/01/2015	2001-33909300/0100000	Lucimara Dantas Passos	Estimativo	180.000,00
28	02/01/2015	2001-33909300/0100000	MANUEL MARCOS DOS SANTOS	Estimativo	180.000,00
29	02/01/2015	2001-33909300/0100000	ROBSON COSTA VIANA	Estimativo	15.000,00
3	02/01/2015	2001-33903900/0100000	COMPUSA SERVICOS E SOFTWARE LTDA	Global	14.337,84
30	02/01/2015	2001-33909300/0100000	ROBERTO MORAIS OLIVEIRA FILHO	Estimativo	216.000,00
31	02/01/2015	2001-33909300/0100000	RENILSON CRUZ SILVA	Estimativo	180.000,00
32	02/01/2015	2001-33909300/0100000	TIJOI BARRETO EVANGELISTA	Estimativo	216.000,00
33	02/01/2015	2001-33909300/0100000	VALDIR DOS SANTOS	Estimativo	180.000,00
34	02/01/2015	2001-33909300/0100000	VINICIUS PORTO MENEZES	Estimativo	240.000,00
35	02/01/2015	2001-33903900/0100000	ELEVADORES OTIS LTDA	Global	1.946,94
36	02/01/2015	2001-33903900/0100000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Estimativo	1.200,00
37	02/01/2015	2001-33903900/0100000	ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A	Estimativo	25.000,00
38	02/01/2015	2001-33903900/0100000	IPES-SAUDE	Estimativo	60.000,00
39	02/01/2015	2001-33903900/0100000	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Estimativo	85,60
4	02/01/2015	2001-33903900/0100000	CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA EPP	Global	6.453,72
40	02/01/2015	2001-33903900/0100000	JORGE H.DOS SANTOS CIA LTDA	Global	8.872,02
41	02/01/2015	2001-33903900/0100000	JORGE H.DOS SANTOS CIA LTDA	Estimativo	30.600,00
42	02/01/2015	2001-33903900/0100000	RADIO JORNAL DE SERGIPE LTDA.	Global	58.200,00
43	02/01/2015	2001-33903900/0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Global	1.900,00
44	02/01/2015	2001-33903900/0100000	TELEVISAO ATALAIA LTDA.	Global	488.169,00
45	02/01/2015	2001-33903900/0100000	R & L LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Global	136.485,20
46	02/01/2015	2001-33903900/0100000	PINHEIRO SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS LTDA - ME	Global	5.520,00
47	02/01/2015	2001-33903900/0100000	PHD CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA	Estimativo	100.000,00
48	02/01/2015	2001-33903900/0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Estimativo	70.000,00
49	02/01/2015	2001-33903900/0100000	OI MÓVEL S.A.	Estimativo	30.000,00
5	02/01/2015	2001-33903900/0100000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Estimativo	2.000,00
50	02/01/2015	2001-33903900/0100000	CRIATIVA SERVICE LTDA	Estimativo	177.106,75
51	02/01/2015	2001-33903900/0100000	PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Estimativo	115.377,37
6	02/01/2015	2001-33903600/0100000	Antonio Hermes Santos	Global	40.500,00
7	02/01/2015	2001-33903600/0100000	Magda Luise Nehls Dias	Global	6.666,67
8	02/01/2015	2001-33903900/0100000	CENTRAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO LTDA	Global	17.425,00



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Relação de Empenhos Emitidos - Sintético

JANEIRO/2015

Emp	Data	Dotação	Fornecedor	Tipo	Valor
9	02/01/2015	2001-33903900/0100000	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE -DESO	Estimativo	9.500,00
52	16/01/2015	2001-33903900/0100000	ARACAJUCARD LTDA	Estimativo	252.000,00
53	16/01/2015	2001-33903900/0100000	INDUSTRIA GRAFICA E TRIBUNA DE ARACAJU LTDA	Ordinário	13.500,00
54	16/01/2015	2001-33903900/0100000	EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA	Ordinário	15.000,00
55	16/01/2015	2001-33903900/0100000	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA	Ordinário	4.680,00
56	16/01/2015	2001-33903900/0100000	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA	Ordinário	15.000,00
57	16/01/2015	2001-33903900/0100000	INDUSTRIA GRAFICA E TRIBUNA DE ARACAJU LTDA	Estimativo	5.500,00
58	21/01/2015	2001-33903900/0100000	Falcao Centro de Capacitacao e Treinamento Ltda - ME	Ordinário	860,00
59	21/01/2015	2001-33901400/0100000	EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	Ordinário	1.500,00
60	21/01/2015	2001-33901400/0100000	Alinne Helen de Jesus Santana	Ordinário	1.500,00
61	21/01/2015	2001-33901400/0100000	Luciano dos Santos	Ordinário	1.500,00
62	21/01/2015	2001-31909600/0100000	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE -DESO	Estimativo	60.000,00
63	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	360.762,24
64	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	196.136,91
65	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	89.521,11
66	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	102.859,48
67	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	1.236,41
68	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	106.664,44
69	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	68.792,97
70	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	5.548,99
71	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	13.664,13
72	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	66.799,51
73	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	1.397,32
74	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	334,18
75	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	171.574,89
76	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	829,52
77	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	6.024,51
78	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	25.854,76
79	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	190.892,86
80	23/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	389.574,61
81	23/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	23.655,00
82	23/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	133.244,00
83	23/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	272.875,00
84	23/01/2015	2001-33904800/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	7.000,00
85	23/01/2015	2001-33904800/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	86.060,00
86	23/01/2015	2001-33903600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	26.200,00
87	23/01/2015	2001-31901300/0100000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Ordinário	254.242,35
88	23/01/2015	2001-31901300/0100000	IPES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	Ordinário	2.834,04
89	23/01/2015	2001-31911300/0100000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU	Ordinário	99.604,46
59-A1	26/01/2015	2001-33901400/0100000	EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	Ordinário	-1.500,00
90	26/01/2015	2001-44905200/0100000	MASTER COMERCIAL LTDA - ME	Ordinário	24.970,00
98	26/01/2015	2001-33904800/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	500,00
61-A2	28/01/2015	2001-33901400/0100000	Luciano dos Santos	Ordinário	-300,00
100	29/01/2015	2001-33903000/0100000	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Estimativo	17.200,00
101	29/01/2015	2001-44905200/0100000	J C INFORMÁTICA LTDA - ME	Ordinário	2.250,00
102	29/01/2015	2001-44905200/0100000	Ubiratã Luis Santos Oliveira - ME	Ordinário	6.900,00
60-A3	29/01/2015	2001-33901400/0100000	Alinne Helen de Jesus Santana	Ordinário	-300,00
91	29/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	720,74
92	29/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	72,07
93	29/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	1.840,10




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Relação de Empenhos Emitidos - Sintético

JANEIRO/2015

Emp	Data	Dotação	Fornecedor	Tipo	Valor
94	29/01/2015	2001-31901100/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	265,21
95	29/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	700,00
96	29/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	950,00
97	29/01/2015	2001-33904600/0100000	CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	Ordinário	950,00
99	29/01/2015	2001-31901300/0100000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Ordinário	626,65
103	30/01/2015	2001-33903900/0100000	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Estimativo	941,60
104	30/01/2015	2001-33903900/0100000	JOSE MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR-ME	Ordinário	7.920,00
105	30/01/2015	2001-33903000/0100000	RIOMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	Estimativo	100.625,00

	Qty	Valor
Empenhos:	105	8.869.161,95
Anulações (A):	3	2.100,00
Reforços (R):	0	0,00
Geral:	108	8.867.061,95


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo da Despesa Empenhada a Liquidar

JANEIRO/2015

Fornecedor	Data	Dotação	Emp.	Tipo	NE + REF + NAE	Liquidado	A Liquidar
A							
Adriano Oliveira Pereira	02/01/2015	2001-33909300/0100000	14	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00
				Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
Agamenon Sobral Freitas	02/01/2015	2001-33909300/0100000	13	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00
				Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
AGNALDO CELESTINO FEITOSA FILHO..	02/01/2015	2001-33909300/0100000	12	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00
				Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
Anderson Santos da Silva	02/01/2015	2001-33909300/0100000	11	Estimativo	216.000,00	15.000,00	201.000,00
				Subtotal:	216.000,00	15.000,00	201.000,00
Antonio Hermes Santos	02/01/2015	2001-33903600/0100000	6	Global	40.500,00	0,00	40.500,00
				Subtotal:	40.500,00	0,00	40.500,00
ARACAJUCARD LTDA	16/01/2015	2001-33903900/0100000	52	Estimativo	252.000,00	16.811,89	235.188,11
				Subtotal:	252.000,00	16.811,89	235.188,11
B							
Banco do Brasil S/A	02/01/2015	2001-33903900/0100000	1	Estimativo	2.700,00	273,10	2.426,90
				Subtotal:	2.700,00	273,10	2.426,90
C							
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/01/2015	2001-33903900/0100000	5	Estimativo	2.000,00	126,60	1.873,40
				Subtotal:	2.000,00	126,60	1.873,40
CARLOS MAX PREJUIZO	02/01/2015	2001-33909300/0100000	15	Estimativo	180.000,00	14.000,00	166.000,00
				Subtotal:	180.000,00	14.000,00	166.000,00
CENTRAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO L	02/01/2015	2001-33903900/0100000	8	Global	17.425,00	6.150,00	11.275,00
				Subtotal:	17.425,00	6.150,00	11.275,00
CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA EPP	02/01/2015	2001-33903900/0100000	4	Global	6.453,72	0,00	6.453,72
				Subtotal:	6.453,72	0,00	6.453,72
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE -DESO	21/01/2015	2001-31909600/0100000	62	Estimativo	60.000,00	4.673,80	55.326,20
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE -DESO	02/01/2015	2001-33903900/0100000	9	Estimativo	9.500,00	1.813,41	7.686,59
				Subtotal:	69.500,00	6.487,21	63.012,79
COMPUSA SERVICOS E SOFTWARE LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	3	Global	14.337,84	3.806,50	10.531,34
				Subtotal:	14.337,84	3.806,50	10.531,34
CRIATIVA SERVICE LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	50	Estimativo	177.106,75	0,00	177.106,75
				Subtotal:	177.106,75	0,00	177.106,75
D							
Daniel Evangelista Lima - ME	02/01/2015	2001-33903900/0100000	10	Global	14.495,78	1.553,12	12.942,66
				Subtotal:	14.495,78	1.553,12	12.942,66
DANIELA DOS SANTOS FORTES	02/01/2015	2001-33909300/0100000	16	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00
				Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
E							
ELEVADORES OTIS LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	35	Global	1.946,94	0,00	1.946,94
				Subtotal:	1.946,94	0,00	1.946,94
EMERSON FERREIRA DA COSTA	02/01/2015	2001-33909300/0100000	17	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00
				Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	02/01/2015	2001-33909300/0100000	18	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00
				Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	02/01/2015	2001-33903900/0100000	36	Estimativo	1.200,00	0,00	1.200,00
				Subtotal:	1.200,00	0,00	1.200,00
ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S	02/01/2015	2001-33903900/0100000	37	Estimativo	25.000,00	8.087,98	16.912,02



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo da Despesa Empenhada a Liquidar

JANEIRO/2015

Fornecedor	Data	Dotação	Emp.	Tipo	NE + REF + NAE	Liquidado	A Liquidar	
					Subtotal:	25.000,00	8.087,98	16.912,02
F								
Falcao Centro de Capacitacao e Treinamento Ltda - ME	21/01/2015	2001-33903900/0100000	58	Ordinário	860,00	0,00	860,00	
					Subtotal:	860,00	0,00	860,00
G								
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	29/01/2015	2001-33903000/0100000	100	Estimativo	17.200,00	0,00	17.200,00	
					Subtotal:	17.200,00	0,00	17.200,00
I								
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA	16/01/2015	2001-33903900/0100000	55	Ordinário	4.680,00	0,00	4.680,00	
					Subtotal:	4.680,00	0,00	4.680,00
INDUSTRIA GRAFICA E TRIBUNA DE ARACAJU LTDA	16/01/2015	2001-33903900/0100000	57	Estimativo	5.500,00	0,00	5.500,00	
					Subtotal:	5.500,00	0,00	5.500,00
IPES-SAUDE	02/01/2015	2001-33903900/0100000	38	Estimativo	60.000,00	4.346,81	55.653,19	
					Subtotal:	60.000,00	4.346,81	55.653,19
J								
J C INFORMÁTICA LTDA - ME	29/01/2015	2001-44905200/0100000	101	Ordinário	2.250,00	0,00	2.250,00	
					Subtotal:	2.250,00	0,00	2.250,00
Jailton Santana	02/01/2015	2001-33909300/0100000	21	Estimativo	216.000,00	18.000,00	198.000,00	
					Subtotal:	216.000,00	18.000,00	198.000,00
JORGE H.DOS SANTOS CIA LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	41	Estimativo	30.600,00	0,00	30.600,00	
JORGE H.DOS SANTOS CIA LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	40	Global	8.872,02	0,00	8.872,02	
					Subtotal:	39.472,02	0,00	39.472,02
José Augusto da Silva	02/01/2015	2001-33909300/0100000	25	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
José Gonzaga de Santana	02/01/2015	2001-33909300/0100000	22	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
José Iran Barbosa Filho	02/01/2015	2001-33909300/0100000	24	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
JOSE IVALDO VASCONCELOS DE ANDRADE	02/01/2015	2001-33909300/0100000	23	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
JOSE MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR-ME	30/01/2015	2001-33903900/0100000	104	Ordinário	7.920,00	0,00	7.920,00	
					Subtotal:	7.920,00	0,00	7.920,00
JOSENITO VITALE DE JESUS	02/01/2015	2001-33909300/0100000	19	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
L								
Lucas Aribé Alves	02/01/2015	2001-33909300/0100000	26	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00	
					Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
Lucimara Dantas Passos	02/01/2015	2001-33909300/0100000	27	Estimativo	180.000,00	14.947,28	165.052,72	
					Subtotal:	180.000,00	14.947,28	165.052,72
M								
Magda Luise Nehls Dias	02/01/2015	2001-33903600/0100000	7	Global	6.666,67	5.000,00	1.666,67	
					Subtotal:	6.666,67	5.000,00	1.666,67
MANUEL MARCOS DOS SANTOS	02/01/2015	2001-33909300/0100000	28	Estimativo	180.000,00	14.882,60	165.117,40	
					Subtotal:	180.000,00	14.882,60	165.117,40
MASTER COMERCIAL LTDA - ME	26/01/2015	2001-44905200/0100000	90	Ordinário	24.970,00	0,00	24.970,00	
					Subtotal:	24.970,00	0,00	24.970,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo da Despesa Empenhada a Liquidar

JANEIRO/2015

Fornecedor	Data	Dotação	Emp.	Tipo	NE + REF + NAE	Liquidado	A Liquidar
O							
OI MÓVEL S.A.	02/01/2015	2001-33903900/0100000	49	Estimativo	30.000,00	4.376,85	25.623,15
				Subtotal:	30.000,00	4.376,85	25.623,15
P							
PHD CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	47	Estimativo	100.000,00	0,00	100.000,00
				Subtotal:	100.000,00	0,00	100.000,00
PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	51	Estimativo	115.377,37	0,00	115.377,37
				Subtotal:	115.377,37	0,00	115.377,37
PINHEIRO SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS LTDA - ME	02/01/2015	2001-33903900/0100000	46	Global	5.520,00	920,00	4.600,00
				Subtotal:	5.520,00	920,00	4.600,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	30/01/2015	2001-33903900/0100000	103	Estimativo	941,60	0,00	941,60
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	02/01/2015	2001-33903900/0100000	39	Estimativo	85,60	0,00	85,60
				Subtotal:	1.027,20	0,00	1.027,20
R							
R & L LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT	02/01/2015	2001-33903900/0100000	45	Global	136.485,20	0,00	136.485,20
				Subtotal:	136.485,20	0,00	136.485,20
RADIO JORNAL DE SERGIPE LTDA.	02/01/2015	2001-33903900/0100000	42	Global	58.200,00	9.700,00	48.500,00
				Subtotal:	58.200,00	9.700,00	48.500,00
RENILSON CRUZ SILVA	02/01/2015	2001-33909300/0100000	31	Estimativo	180.000,00	0,00	180.000,00
				Subtotal:	180.000,00	0,00	180.000,00
RIOMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	30/01/2015	2001-33903000/0100000	105	Estimativo	100.625,00	0,00	100.625,00
RIOMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	02/01/2015	2001-33903000/0100000	2	Estimativo	7.965,00	0,00	7.965,00
				Subtotal:	108.590,00	0,00	108.590,00
ROBERTO MORAIS OLIVEIRA FILHO	02/01/2015	2001-33909300/0100000	30	Estimativo	216.000,00	15.000,00	201.000,00
				Subtotal:	216.000,00	15.000,00	201.000,00
T							
TELEMAR NORTE LESTE S/A	02/01/2015	2001-33903900/0100000	48	Estimativo	70.000,00	8.465,68	61.534,32
				Subtotal:	70.000,00	8.465,68	61.534,32
TELEVISAO ATALIAIA LTDA.	02/01/2015	2001-33903900/0100000	44	Global	488.169,00	0,00	488.169,00
				Subtotal:	488.169,00	0,00	488.169,00
TIJOI BARRETO EVANGELISTA	02/01/2015	2001-33909300/0100000	32	Estimativo	216.000,00	0,00	216.000,00
				Subtotal:	216.000,00	0,00	216.000,00
U							
Ubiratã Luis Santos Oliveira - ME	29/01/2015	2001-44905200/0100000	102	Ordinário	6.900,00	0,00	6.900,00
				Subtotal:	6.900,00	0,00	6.900,00
UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/01/2015	2001-33903900/0100000	43	Global	1.900,00	0,00	1.900,00
				Subtotal:	1.900,00	0,00	1.900,00
V							
VALDIR DOS SANTOS	02/01/2015	2001-33909300/0100000	33	Estimativo	180.000,00	15.000,00	165.000,00
				Subtotal:	180.000,00	15.000,00	165.000,00
VINICIUS PORTO MENEZES	02/01/2015	2001-33909300/0100000	34	Estimativo	240.000,00	20.000,00	220.000,00
				Subtotal:	240.000,00	20.000,00	220.000,00

Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456

Total Geral:	6.080.353,49	292.935,62	5.787.417,87
Qtd. Registros:	61		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Relação de Pagamentos Orçamentários (Sintético)

JANEIRO/2015

Data	Proc.	Emp.	Emp.	Data Emp.	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
20/01/2015	61	48		02/01/2015	33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A	3012945 MOVIMENTO	7.029,21	0,00	7.029,21
						Soma:	7.029,21	0,00	7.029,21
22/01/2015	1	59		21/01/2015	116.345.105-34 EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	3012945 MOVIMENTO	1.500,00	0,00	1.500,00
22/01/2015	2	60		21/01/2015	042.765.705-90 Alinne Helen de Jesus Santana	3012945 MOVIMENTO	1.500,00	0,00	1.500,00
22/01/2015	62	9		02/01/2015	13.018.171/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	3012945 MOVIMENTO	1.813,41	0,00	1.813,41
						Soma:	4.813,41	0,00	4.813,41
23/01/2015	22	80		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	274.103,22	80.961,61	193.141,61
23/01/2015	23	74		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	334,18	0,00	334,18
23/01/2015	24	73		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	1.196,28	0,00	1.196,28
23/01/2015	25	76		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	829,52	0,00	829,52
23/01/2015	26	78		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	18.055,34	0,00	18.055,34
23/01/2015	27	75		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	109.857,17	0,00	109.857,17
23/01/2015	28	83		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	173.795,00	0,00	173.795,00
23/01/2015	29	85		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	51.600,00	0,00	51.600,00
23/01/2015	30	78		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	1.630,40	0,00	1.630,40
23/01/2015	31	75		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	14.566,89	0,00	14.566,89
23/01/2015	32	83		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	27.305,00	0,00	27.305,00
23/01/2015	33	85		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	16.860,00	0,00	16.860,00
23/01/2015	34	80		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	45.944,33	0,00	45.944,33
23/01/2015	39	86		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	4.200,00	84,00	4.116,00
23/01/2015	40	73		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	201,04	0,00	201,04
23/01/2015	41	78		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	6.169,02	0,00	6.169,02
23/01/2015	42	75		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	45.088,09	0,00	45.088,09
23/01/2015	43	83		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	70.775,00	0,00	70.775,00
23/01/2015	44	85		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	16.600,00	0,00	16.600,00
23/01/2015	45	80		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	68.914,07	0,00	68.914,07
23/01/2015	46	86		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	840,00	0,00	840,00
23/01/2015	47	86		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	21.160,00	0,00	21.160,00
23/01/2015	96	77		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	541,34	0,00	541,34
23/01/2015	97	72		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	5.084,13	0,00	5.084,13
23/01/2015	98	82		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	7.770,00	0,00	7.770,00
23/01/2015	99	84		23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	900,00	0,00	900,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Relação de Pagamentos Orçamentários (Sintético)

JANEIRO/2015

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
23/01/2015	100	79	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	30.889,75	24.710,81	6.178,94
23/01/2015	101	77	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	4.097,52	0,00	4.097,52
23/01/2015	102	72	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	54.677,57	0,00	54.677,57
23/01/2015	103	82	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	107.249,00	0,00	107.249,00
23/01/2015	104	84	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	6.100,00	0,00	6.100,00
23/01/2015	105	79	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	136.131,47	0,00	136.131,47
23/01/2015	106	77	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	1.385,65	0,00	1.385,65
23/01/2015	107	72	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	7.037,81	0,00	7.037,81
23/01/2015	108	82	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	18.225,00	0,00	18.225,00
23/01/2015	109	79	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	23.871,64	0,00	23.871,64
23/01/2015	110	63	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	135.336,23	123.983,98	11.352,25
23/01/2015	111	63	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	132.801,47	0,00	132.801,47
23/01/2015	112	63	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	92.624,54	0,00	92.624,54
23/01/2015	276	71	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	367,73	0,00	367,73
23/01/2015	277	70	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	1.592,38	0,00	1.592,38
23/01/2015	278	65	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	3.977,64	0,00	3.977,64
23/01/2015	279	68	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	8.475,53	0,00	8.475,53
23/01/2015	280	66	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	3.458,66	0,00	3.458,66
23/01/2015	281	69	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	3.360,53	0,00	3.360,53
23/01/2015	282	81	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	800,00	0,00	800,00
23/01/2015	283	64	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	98868 MOVIMENTO	164.835,57	163.446,99	1.388,58
23/01/2015	284	67	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	1.236,41	0,00	1.236,41
23/01/2015	285	70	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	2.326,76	0,00	2.326,76
23/01/2015	286	65	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	47.215,48	0,00	47.215,48
23/01/2015	287	68	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	54.454,82	0,00	54.454,82
23/01/2015	288	66	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	46.794,46	0,00	46.794,46
23/01/2015	289	69	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	28.359,83	0,00	28.359,83
23/01/2015	290	81	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	9.230,00	0,00	9.230,00
23/01/2015	291	71	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	7.831,11	0,00	7.831,11
23/01/2015	292	64	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	25.293,66	0,00	25.293,66
23/01/2015	293	71	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	5.465,29	0,00	5.465,29
23/01/2015	294	70	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	1.629,85	0,00	1.629,85
23/01/2015	295	65	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	38.327,99	0,00	38.327,99



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Relação de Pagamentos Orçamentários (Sintético)

							JANEIRO/2015	
Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
23/01/2015	296	68	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	43.734,09	0,00	43.734,09
23/01/2015	297	66	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	52.606,36	0,00	52.606,36
23/01/2015	298	69	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	37.072,61	0,00	37.072,61
23/01/2015	299	81	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	13.625,00	0,00	13.625,00
23/01/2015	300	64	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	6.007,68	0,00	6.007,68
					Soma:	2.342.827,11	393.187,39	1.949.639,72
26/01/2015	1	59	21/01/2015	116.345.105-34 EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	3012945 MOVIMENTO	-1.500,00	0,00	-1.500,00
26/01/2015	3	5	02/01/2015	00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1101 MOVIMENTO	126,60	0,00	126,60
26/01/2015	4	1	02/01/2015	00.000.000/0001-91 Banco do Brasil S/A	98868 MOVIMENTO	273,10	0,00	273,10
					Soma:	-1.100,30	0,00	-1.100,30
28/01/2015	63	61	21/01/2015	070.508.605-49 Luciano dos Santos	3012945 MOVIMENTO	1.200,00	0,00	1.200,00
					Soma:	1.200,00	0,00	1.200,00
29/01/2015	2	60	21/01/2015	042.765.705-90 Alinne Helen de Jesus Santana	3012945 MOVIMENTO	-300,00	0,00	-300,00
29/01/2015	5	34	02/01/2015	661.871.845-72 VINICIUS PORTO MENEZES	3012945 MOVIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
29/01/2015	50	91	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	720,74	63,42	657,32
29/01/2015	51	92	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	72,07	0,00	72,07
29/01/2015	52	95	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	700,00	0,00	700,00
29/01/2015	53	93	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	700,24	168,42	531,82
29/01/2015	54	96	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	300,00	0,00	300,00
29/01/2015	55	94	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	193,14	0,00	193,14
29/01/2015	56	97	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	950,00	0,00	950,00
29/01/2015	57	93	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	1.139,86	0,00	1.139,86
29/01/2015	58	94	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	72,07	0,00	72,07
29/01/2015	59	96	29/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	650,00	0,00	650,00
29/01/2015	60	98	26/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	1101 MOVIMENTO	500,00	0,00	500,00
					Soma:	25.698,12	231,84	25.466,28
30/01/2015	6	49	02/01/2015	05.423.963/0001-11 OIMÓVEL S.A.	3012945 MOVIMENTO	4.229,62	0,00	4.229,62
30/01/2015	7	49	02/01/2015	05.423.963/0001-11 OIMÓVEL S.A.	3012945 MOVIMENTO	10,03	0,00	10,03
30/01/2015	9	20	02/01/2015	694.307.481-49 JONY MARCOS DE SOUSA ARAUJO	3012945 MOVIMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
30/01/2015	10	15	02/01/2015	276.048.025-91 CARLOS MAX PREJUZO	3012945 MOVIMENTO	14.000,00	0,00	14.000,00
30/01/2015	64	37	02/01/2015	13.017.462/0001-63 ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A	3012945 MOVIMENTO	8.087,98	0,00	8.087,98



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Relação de Pagamentos Orçamentários (Sintético)

JANEIRO/2015

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
30/01/2015	65	7	02/01/2015	332.240.560-53 Magda Luise Nehis Dias	3012945 MOVIMENTO	5.000,00	548,84	4.451,16
30/01/2015	67	75	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	2.062,74	0,00	2.062,74
30/01/2015	68	80	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	612,99	0,00	612,99
30/01/2015	69	83	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
30/01/2015	70	85	23/01/2015	13.167.804/0001-21 CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
30/01/2015	159	48	02/01/2015	33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A	3012945 MOVIMENTO	1.436,47	0,00	1.436,47
30/01/2015	275	89	23/01/2015	05.050.052/0001-96 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU	3012945 MOVIMENTO	99.604,46	0,00	99.604,46
Soma:						152.044,29	548,84	151.495,45

Total Geral: 2.532.511,84 393.968,07 2.138.543,77
 Qtd de Pagamentos: 97

Edna Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Despesa Empenhada Liquidada a Pagar

JANEIRO/2015

Fornecedor	Data	Nº Liq.	Emp.	Dotação	Vi. Liq.	Vi. a Pagar
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU						
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU						
Adriano Oliveira Pereira	29/01/2015	58	14	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
Agamenon Sobral Freitas	29/01/2015	59	13	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
AGNALDO CELESTINO FEITOSA FILHO.	29/01/2015	60	12	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
Anderson Santos da Silva	29/01/2015	61	11	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
ARACAJUCARD LTDA	23/01/2015	50	52	2001.33903900-0100000	16.811,89	16.811,89
CENTRAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO LTDA	30/01/2015	69	8	2001.33903900-0100000	6.150,00	6.150,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE -DESO	23/01/2015	51	62	2001.31909600-0100000	4.673,80	4.673,80
COMPUSA SERVICOS E SOFTWARE LTDA	27/01/2015	77	3	2001.33903900-0100000	3.806,50	3.806,50
Daniel Evangelista Lima - ME	28/01/2015	55	10	2001.33903900-0100000	1.553,12	1.553,12
EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA	28/01/2015	56	54	2001.33903900-0100000	15.000,00	15.000,00
INDUSTRIA GRAFICA E TRIBUNA DE ARACAJU LTDA	27/01/2015	54	53	2001.33903900-0100000	13.500,00	13.500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23/01/2015	74	87	2001.31901300-0100000	254.242,35	254.242,35
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29/01/2015	62	99	2001.31901300-0100000	626,65	626,65
IPES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	23/01/2015	75	88	2001.31901300-0100000	2.834,04	2.834,04
IPES-SAUDE	23/01/2015	76	38	2001.33903900-0100000	4.346,81	4.346,81
Jailton Santana	29/01/2015	63	21	2001.33909300-0100000	18.000,00	18.000,00
JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA	28/01/2015	57	56	2001.33903900-0100000	15.000,00	15.000,00
José Augusto da Silva	29/01/2015	64	25	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
José Gonzaga de Santana	29/01/2015	65	22	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
JOSE IVALDO VASCONCELOS DE ANDRADE	30/01/2015	70	23	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
Lucimara Dantas Passos	29/01/2015	66	27	2001.33909300-0100000	14.947,28	14.947,28
MANUEL MARCOS DOS SANTOS	30/01/2015	71	28	2001.33909300-0100000	14.882,60	14.882,60
OI MÓVEL S.A.	30/01/2015	72	49	2001.33903900-0100000	137,20	137,20
PINHEIRO SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS LTDA - ME	29/01/2015	67	46	2001.33903900-0100000	920,00	920,00
RADIO JORNAL DE SERGIPE LTDA.	26/01/2015	53	42	2001.33903900-0100000	9.700,00	9.700,00
ROBERTO MORAIS OLIVEIRA FILHO	29/01/2015	68	30	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
ROBSON COSTA VIANA	23/01/2015	52	29	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
VALDIR DOS SANTOS	30/01/2015	73	33	2001.33909300-0100000	15.000,00	15.000,00
				Soma:	547.132,24	547.132,24
				Subtotal:	547.132,24	547.132,24

Total Geral:	547.132,24	547.132,24
Qtd. Registros:	28	

Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Movimentação de Restos a Pagar do Exercício Anterior

JANEIRO/2015

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	VI. Processado	VI. Não Proc.	Pago	Cancelado	A Pagar
32 02/01/2014	01.01101.2001.33903900-4	ELEVADORES OTIS LTDA - 29.739.737/0001-02	0,00	389,44	0,00	0,00	389,44
51 02/01/2014	01.01101.2001.33909600-4	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO - 13.018.171/0001-90	4.292,13	0,00	4.292,13	0,00	0,00
92 30/01/2014	01.01101.2001.33903900-4	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60	67,41	0,00	67,41	0,00	0,00
95 11/02/2014	01.01101.2001.33203900-4	ELEVADORES OTIS LTDA - 29.739.737/0001-02	0,00	5.353,91	0,00	0,00	5.353,91
272 05/05/2014	01.01101.2001.33903900-4	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/0032-00	0,00	173,04	173,04	0,00	0,00
404 25/07/2014	01.01101.2001.33903900-4	OI MÓVEL S.A. - 05.423.963/0001-11	137,20	0,00	137,20	0,00	0,00
554 13/10/2014	01.01101.2001.33903900-4	Banco do Brasil S/A - 00.000.000/0001-91	0,00	113,30	113,30	0,00	0,00
Soma do Ano 2014			4.496,74	6.029,69	4.783,08	0,00	5.743,35
Total Geral:			4.496,74	6.029,69	4.783,08	0,00	5.743,35

Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456

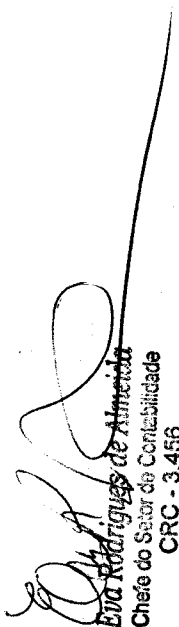


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Relação Restos a Pagar Exercícios Anteriores

Exercício Até: JANEIRO/2015

Ordem	Emp.	Tipo	Data Emp.	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPPF)	Liquidação(Nº/Data)	Valor	Contrato
1	32	NP	02/01/2014	01.01101.2001.33903900-0100000	ELEVADORES OTIS LTDA - 29.739.737/0001-02		389,44	
2	95	NP	11/02/2014	01.01101.2001.33203900-0100000	ELEVADORES OTIS LTDA - 29.739.737/0001-02		5.353,91	

Total Geral: 5.743,35
 Total Registros: 2


Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo de Receita e Despesa Extra

JANEIRO/2015

Conta	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Cancelamento		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
Devedora (SaldoAtual = SaldoAnt + ReceitaMês - DespesaMês - CancelamentoMês)								
113810101-Salário Família	0,00	0,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00
Soma:	0,00	0,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00	4.044,00
Credora (SaldoAtual = SaldoAnt + ReceitaMês - DespesaMês - CancelamentoMês)								
21881010101-ISS	819,07	221,75	221,75	819,07	819,07	0,00	0,00	221,75
21881010102-IRRF	548,84	148.439,23	148.439,23	0,00	0,00	0,00	0,00	148.988,07
21881010103-INSS	0,00	82.713,06	82.713,06	0,00	0,00	0,00	0,00	82.713,06
21881010502-Empréstimo - Banco Caixa Econômica	0,00	57.579,99	57.579,99	57.579,99	57.579,99	0,00	0,00	0,00
21881010506-Empréstimo - Banco Bmg	0,00	2.600,39	2.600,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,39
21881010507-Empréstimo - Banco Santander	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00
21881010514-Empréstimo - Capemisa	0,00	18,57	18,57	0,00	0,00	0,00	0,00	18,57
21881010515-Empréstimo - S.b.f.p.	0,00	6.199,99	6.199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,99
21881010615-Sindiploma	0,00	1.200,09	1.200,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,09
21881010708-Societa	0,00	1.127,10	1.127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,10
21881010712-Unimed Sergipe	0,00	19.418,94	19.418,94	1.816,94	1.816,94	0,00	0,00	17.602,00
21881010714-Ipes Saúde	0,00	4.662,41	4.662,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,41
21881010715-Servdonto	0,00	409,45	409,45	0,00	0,00	0,00	0,00	409,45
21881010803-Pensão Alimentícia	0,00	12.735,86	12.735,86	12.735,86	12.735,86	0,00	0,00	0,00
21881010807-Instituto Previdência	0,00	1.842,12	1.842,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,12
21881010808-Partido Social Liberal - Psi	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
21881010828-Corsec	0,00	40,39	40,39	0,00	0,00	0,00	0,00	40,39
21881010829-Aracaju Previdência	0,00	53.287,56	53.287,56	53.287,56	53.287,56	0,00	0,00	0,00
21881010838-Vale Transporte	0,00	3.060,11	3.060,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,11
Soma:	1.367,91	395.785,01	395.785,01	126.239,42	126.239,42	0,00	0,00	270.913,50
Total Geral:	1.367,91	395.785,01	395.785,01	130.283,42	130.283,42	0,00	0,00	266.869,50


[Assinatura]
 Para Rubricar em Aracaju
 Chefe de Gabinete
 CARLOS ALBERTO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo de Receita Extra

JANEIRO/2015

Conta	Recebimento		Cancelamento	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS				
21881010715 - Servdonto	409,45	409,45	0,00	0,00
21881010829 - Aracaju Previdência	53.287,56	53.287,56	0,00	0,00
21881010808 - Partido Social Liberal - Psl	200,00	200,00	0,00	0,00
21881010103 - INSS	82.713,06	82.713,06	0,00	0,00
21881010515 - Empréstimo - S.b.f.p.	6.199,99	6.199,99	0,00	0,00
21881010712 - Unimed Sergipe	19.418,94	19.418,94	0,00	0,00
21881010102 - IRRF	148.439,23	148.439,23	0,00	0,00
21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica	57.579,99	57.579,99	0,00	0,00
21881010838 - Vale Transporte	3.060,11	3.060,11	0,00	0,00
21881010708 - Sociela	1.127,10	1.127,10	0,00	0,00
21881010615 - Sindiplema	1.200,09	1.200,09	0,00	0,00
21881010514 - Empréstimo - Capemisa	18,57	18,57	0,00	0,00
21881010507 - Empréstimo - Banco Santander	28,00	28,00	0,00	0,00
21881010714 - Ipes Saúde	4.662,41	4.662,41	0,00	0,00
21881010101 - ISS	221,75	221,75	0,00	0,00
21881010803 - Pensão Alimentícia	12.735,86	12.735,86	0,00	0,00
21881010506 - Empréstimo - Banco Bmg	2.600,39	2.600,39	0,00	0,00
21881010807 - Instituto Previdência	1.842,12	1.842,12	0,00	0,00
21881010828 - Corsec	40,39	40,39	0,00	0,00
Total Geral	395.785,01	395.785,01	0,00	0,00



Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.466



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo de Despesa Extra

JANEIRO/2015

Conta	Pagamento		Cancelamento	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
RESTOS A PAGAR				
213110100 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais do Exercício	286,34	286,34	0,00	0,00
213110200 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais de Exercícios Anteriores	4.496,74	4.496,74	0,00	0,00
Soma	4.783,08	4.783,08	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS				
113810101 - Salário Família	4.044,00	4.044,00	0,00	0,00
21681010101 - ISS	819,07	819,07	0,00	0,00
21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica	57.579,99	57.579,99	0,00	0,00
21881010712 - Unimed Sergipe	1.816,94	1.816,94	0,00	0,00
21881010803 - Pensão Alimentícia	12.735,86	12.735,86	0,00	0,00
21881010829 - Aracaju Previdência	53.287,56	53.287,56	0,00	0,00
Soma	130.283,42	130.283,42	0,00	0,00
Total Geral	135.066,50	135.066,50	0,00	0,00


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.466



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Relação Bancária Analítica - Fonte de Recurso

JANEIRO/2015

Fonte / Conta	Banco	Agência	Saldo Inicial	Depósitos		Saques		Saldo Atual
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
00 - Ordinários Não Vinculado								
11111020201 # Banese C/C - 301294-5 - Movimento	047	14	41,90	5.655.671,09	5.655.671,09	5.655.639,63	5.655.639,63	73,36
11111020202 # Banese C/C - 302380-7 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111020203 # Banese C/C - 302382-3 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111020204 # BB C/C - 9886-8 - Movimento	001	3611	224,87	165.000,00	165.000,00	163.550,76	163.550,76	1.674,11
11111020205 # CEF C/C - 110-1 - Movimento	104	2186	134,43	660.000,00	660.000,00	658.988,57	658.988,57	1.145,86
11111030201 # BB C/C - 5103-9 - Pasep	001	3611	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111050201 # Banese C/A - 301294-5 - Movimento	047	14	14.255,68	3.383.908,51	3.383.908,51	2.270.596,98	2.270.596,98	1.127.567,21
11111050202 # Banese C/A - 302380-7 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111050203 # Banese C/A - 302382-3 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte			14.656,88	9.864.579,60	9.864.579,60	8.748.775,94	8.748.775,94	1.130.460,54
Total Geral			14.656,88	9.864.579,60	9.864.579,60	8.748.775,94	8.748.775,94	1.130.460,54


[Assinatura]
 Dir. Finanças e Administração
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo de Conciliação Bancária

JANEIRO/2015

Conta Contábil	Saldo Contábil	Fatos Conciliados		Saldo em Banco
		(-)	(+)	
111110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA				
Banese C/C - 301294-5 - Movimento	73,36	0,00	0,00	73,36
Banese C/C - 302380-7 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese C/C - 302382-3 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
BB C/C - 9886-8 - Movimento	1.674,11	0,00	0,00	1.674,11
CEF C/C - 110-1 - Movimento	1.145,86	0,00	0,00	1.145,86
Soma:	2.893,33	0,00	0,00	2.893,33
111110302 - BANCOS RECURSO VINCULADO - CMA				
BB C/C - 5103-9 - Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00
111110502 - BANCOS APLICAÇÕES-- CMA				
Banese C/A - 301294-5 - Movimento	1.127.567,21	0,00	0,00	1.127.567,21
Banese C/A - 302380-7 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese C/A - 302382-3 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.127.567,21	0,00	0,00	1.127.567,21
Total Geral:	1.130.460,54	0,00	0,00	1.130.460,54


Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



Agência 014 Tipo 22 Conta 301294-5
ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.125.897,82 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.125.897,82 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMATICO	1.125.877,21 -		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Janeiro/2015

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Todos

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/01/2015 a 31/01/2015

Saldo Anterior: 41,90 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
06/01/2015	LANC A DEBITO	221903	819,07 -	777,17 -
06/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	804,18 +	27,01 +
12/01/2015	LANC A DEBITO	221555	137,20 -	110,19 -
12/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	201,39 +	91,20 +
15/01/2015	CHQ COMP ESPEC	52167	67,41 -	23,79 +
20/01/2015	TED SPB-PAG	46	1.816,94 +	1.840,73 +
20/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52168	7.029,21 -	5.188,48 -
20/01/2015	TED SPB-STR	112	3.381.457,17 +	3.376.268,69 +
21/01/2015	APLICACAO RDB	96480	3.376.268,69 -	0,00 +
22/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52174	4.292,13 -	4.292,13 -
22/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52172	1.500,00 -	5.792,13 -
22/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52171	1.500,00 -	7.292,13 -
22/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52173	173,04 -	7.465,17 -
22/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52170	1.813,41 -	9.278,58 -
22/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	9.296,47 +	17,89 +
23/01/2015	TED SPB	14128	660.000,00 -	659.982,11 -

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
23/01/2015	TED SPB	14128	165.000,00 -	824.982,11 -
23/01/2015	CHQ COMP NORMAL	52169	1.816,94 -	826.799,05 -
23/01/2015	DB PAG DE FOLHA	300012	1.205.285,17 -	2.032.084,22 -
23/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	2.032.183,88 +	99,66 +
26/01/2015	DEP CHEQUE LIB	14104	1.500,00 +	1.599,66 +
26/01/2015	APLICACAO RDB	96680	1.500,00 -	99,66 +
28/01/2015	CHQ COMP NORMAL	52178	1.200,00 -	1.100,34 -
28/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	1.102,49 +	2,15 +
29/01/2015	DEP EM DINHEIRO	65104	300,00 +	302,15 +
29/01/2015	CHQ COMP NORMAL	52182	20.000,00 -	19.697,85 -
29/01/2015	DB PAG DE FOLHA	300012	2.454,35 -	22.152,20 -
29/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	22.160,14 +	7,94 +
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52186	14.000,00 -	13.992,06 -
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52176	4.675,73 -	18.667,79 -
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52184	15.000,00 -	33.667,79 -
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52181	8.087,98 -	41.755,77 -
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52180	4.239,65 -	45.995,42 -
30/01/2015	CHEQUE DE CAIXA	52179	1.436,47 -	47.431,89 -
30/01/2015	CHQ COMP NORMAL	52183	4.451,16 -	51.883,05 -
30/01/2015	CHQ COMP NORMAL	52185	152.892,02 -	204.775,07 -
30/01/2015	RESG AUTOM RDB	0	204.848,43 +	73,36 +

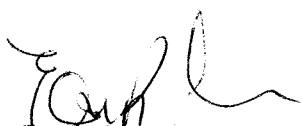


Alô Banese
0800 2843218



Ouvidoria
0800 2845757


Maria Helena Santos
Tesoureira


Ana Rodrigues de Almeida
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC - 3.456




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONCILIAÇÃO BANCARIA DO MES DE JANEIRO DE 2015

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Aplicação nº 301.294-5		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Janeiro de 2015		1.127.567,21
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSAO	FAVORECIDO
SALDO DE Razão, 30 de Janeiro de 2015		1.127.567,21

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


Edna Rodrigues de Almeida
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC - 3.456

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 301.294-5

Especificação do Título


Número: 96480
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT
Fator Negociado: 100% CDI
Data Aplicação: 21/01/2015
Rentabilidade: Pós - Fixado
Valor Aplicado: 3.376.268,69
Data Vencimento: 26/12/2019

Data	Histórico	Valor (R\$)
20/01/2015	Saldo Anterior Corrigido	0,00
21/01/2015	Saldo Inicial	3.376.268,69
23/01/2015	Resgate	2.028.140,11
28/01/2015	Resgate	1.102,49
29/01/2015	Resgate	22.160,14
30/01/2015	Resgate	204.848,43
30/01/2015	Rendimento no Período	6.046,98
30/01/2015	Saldo Atual Corrigido	1.126.064,50
Saldo Líquido:	R\$ 1.126.064,50	
Taxa Período:	0,3155%	Taxa Anual: 12,0084%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
23/01/2015	R\$ 2.028.140,11	R\$ 1.798,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/01/2015	R\$ 1.102,49	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/01/2015	R\$ 22.160,14	R\$ 59,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/01/2015	R\$ 204.848,43	R\$ 644,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.256.251,17			


Maria Helena Santos
Tesoureira


Rua Amador de Almeida
Número 60 - Centro - Aracaju - Sergipe
CRC - 3.450

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Agência: 014 - METR CENTRAL Conta: 22 / 301.294-5

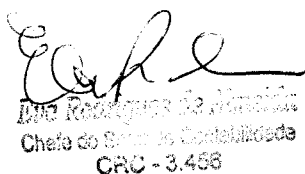
Especificação do Título

Número: 96680
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT Rentabilidade: Pós - Fixado
Fator Negociado: 100% CDI Valor Aplicado: 1.500,00
Data Aplicação: 26/01/2015 Data Vencimento: 31/12/2019

Data	Histórico	Valor (R\$)
23/01/2015	Saldo Anterior Corrigido	0,00
26/01/2015	Saldo Inicial	1.500,00
30/01/2015	Rendimento no Período	2,71
30/01/2015	Saldo Atual Corrigido	1.502,71
Saldo Líquido:	R\$ 1.502,71	
Taxa Período:	0,1811%	Taxa Anual: 12,0799%



Maria Helena Santos
Treasureira



Dina Rodrigues de Almeida
Chefe do Banco de Contabilidade
CRC - 3.488

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRALCPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 301.294-5

Especificação do Título

Número: 95444

Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT

Fator Negociado: 100% CDI

Data Aplicação: 17/12/2014

Rentabilidade: Pós - Fixado


Valor Aplicado: 2.188.000,00

Data Vencimento: 21/11/2019

Data	Histórico	Valor (R\$)
31/12/2014	Saldo Anterior Corrigido	14.255,68
06/01/2015	Resgate	804,18
12/01/2015	Resgate	201,39
22/01/2015	Resgate	9.296,47
23/01/2015	Resgate	4.043,77
30/01/2015	Rendimento no Período	90,13
30/01/2015	Saldo Atual Corrigido	0,00
Saldo Líquido:	R\$ 0,00	
Taxa Período:	0,9275%	Taxa Anual: 11,7159%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
06/01/2015	R\$ 804,18	R\$ 4,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/01/2015	R\$ 201,39	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/01/2015	R\$ 9.296,47	R\$ 96,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/01/2015	R\$ 4.043,77	R\$ 43,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 14.345,81			


Maria Helena Santos
Tesoureira
Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



Agência 014 Tipo 22 Conta 302380-7
ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Últimos 15 dias

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Todos

Inicial: Final:

Período Solicitado: 19/01/2015 a 03/02/2015

Saldo Anterior: 0,00

Data Histórico Documento Valor (R\$) Saldo da conta (R\$)

Nenhum lançamento para o período



Alô Banese
0800 2843218



Ouvidoria
0800 2845757

Maria Helena Santos
Tesoureira

Eduardo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Aplicação nº 302.382-3		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Janeiro de 2015		0,00
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, 30 de Janeiro de 2015		0,00

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



Agência 014 Tipo 22 Conta 302382-3
ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Últimos 15 dias

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Todos

Inicial: Final:

Período Solicitado: 19/01/2015 a 03/02/2015

Saldo Anterior: 0,00

Data Histórico Documento Valor (R\$) Saldo da conta (R\$)

Nenhum lançamento para o período



Alô Banese
0800 2843218



Ouvidoria
0800 2845757

[Handwritten signature]
Marta
tesoureira

[Handwritten signature]
Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A		
Conta Pasep nº 5.103-9		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Janeiro de 2015		0,00
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Depósito não correspondido pela Contabilidade em:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 30 de Janeiro de 2015		0,00

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
 Conta corrente 5103-9 CAM MUN AJU PASEP FOPAG
 Período do extrato de 01 / 01 / 2015 até 30 / 01 / 2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2015		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088


 Maria Helena Santos
 Tesoureira


 Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A		
Conta corrente nº 9.886-8		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Janeiro de 2015		1.674,11
MAIS: Deposito não correspondidos pelo banco e lançado em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 30 de Janeiro de 2015		1.674,11

Aracaju, 30 de Janeiro de 2015


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
 Conta corrente 9886-8 CAM MUN DE ARACAJU FOPAG
 Período do extrato de 01 / 01 / 2015 até 30 / 01 / 2015


Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			224,87 C
02/01/2015		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	850.020.900.083.931	6,80 D	
				Tarifa referente a 02/01/2015			
02/01/2015		0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual	850.020.900.084.680	106,50 D	111,57 C
				Tarifa referente a 02/01/2015			
23/01/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.671.130	165.000,00 C	
				047 0014 13167804000121 ARACAJU CAMARA			
23/01/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	80.420	163.164,36 D	1.947,21 C
26/01/2015		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.260.900.095.490	166,60 D	
				Tarifa referente a 26/01/2015			
26/01/2015		0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual	830.260.900.095.795	106,50 D	1.674,11 C
				Tarifa referente a 26/01/2015			
30/01/2015		0000	00000	999 S A L D O			1.674,11 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088


 Helena Santos
 Tesoureira


 Eva Patrícia de Almeida
 Chefe de Unidade
 CAC 0.456



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Conta: 2186 / 006 / 00000110-1

Data: 03/02/2015 - 11:15

Mês: Janeiro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	134,43 C
23/01/2015	000047	CRED TED	660.000,00 C	660.134,43 C
23/01/2015	802310	DB SALARIO	597.970,05 D	62.164,38 C
26/01/2015	000226	DEB.AUTOR.	57.579,99 D	4.584,39 C
26/01/2015	802310	DEB TARIFA	126,60 D	4.457,79 C
29/01/2015	802310	DB SALARIO	3.311,93 D	1.145,86 C


SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Maria Helena Santos
 Tesoureira


Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe de Departamento
 CRC - 3.406



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ALMOXARIFADO

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 160/92 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o abaixo assinado a que o presente subscreve, procederam às conferências das fichas de estoque do Almoxarifado identificando o valor de **R\$58.492,51(Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).**

Ana Cristina Souza Gomes Santos – mat.246

Ana Cristina S. Gomes Santos
Chefe Setor de Almoxarifado

Aracaju, 30 de janeiro de 2015.

Eva R. Almeida
Chefe de Unidade
CNC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ALMOXARIFADO

MOVIMENTAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

ENTRADA	SAÍDA	SALDO
-	R\$1.362,18	R\$58.492,51

Ana Cristina Souza Gomes Santos – MAT.246

Ana Cristina S. Gomes Santos
Unidade Setor de Almoxarifado

Aracaju, 30 de janeiro de 2015.

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
Grupo: 01 - ESTOQUE GERAL		Conta Contabil: [000.00.00.00000]				
Sub-Grupo: 00 - ESTOQUE GERAL						
Total do Sub-Grupo: 00 - ESTOQUE GERAL		R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Grupo: 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
000005	AGENDA PERMANENTE	14,000000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	140,00	0,00	0,00	140,00
000007	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,280000 UN	15,000	0,000	0,000	15,000
		R\$	64,20	0,00	0,00	64,20
000009	APONTADOR	0,337560 UN	41,000	0,000	0,000	41,000
		R\$	13,84	0,00	0,00	13,84
000010	APAGADOR	6,700000 UN	7,000	0,000	0,000	7,000
		R\$	46,90	0,00	0,00	46,90
000011	ARQUIVO MORTO	2,375468 UN	384,000	0,000	17,000	367,000
		R\$	912,18	0,00	40,37	871,81
000013	BLOCO TAB. SERV. TAQUIGRAFIA	40,000000 BL	12,000	0,000	0,000	12,000
		R\$	480,00	0,00	0,00	480,00
000016	BLOCO RASCUNHO	2,825821 BL	1.156,000	0,000	32,000	1.124,000
		R\$	3.266,65	0,00	90,42	3.176,23
000017	BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL	5,290000 BL	106,000	0,000	1,000	105,000
		R\$	560,74	0,00	5,29	555,45
000018	BLOCO REQUISICAO XEROX	4,490000 BL	108,000	0,000	0,000	108,000
		R\$	484,92	0,00	0,00	484,92
000019	BOBINA P/ FAX	5,530000 UN	62,000	0,000	0,000	62,000
		R\$	342,86	0,00	0,00	342,86
000020	BOBINA P/ MAQUINA DE CALC.	0,505232 UN	86,000	0,000	0,000	86,000
		R\$	43,45	0,00	0,00	43,45
000021	BORRACHA	0,160000 UN	75,000	0,000	1,000	74,000
		R\$	12,00	0,00	0,16	11,84
000026	CAPA DE REQUER. AZUL	1,100000 UN	400,000	0,000	0,000	400,000
		R\$	440,00	0,00	0,00	440,00
000035	CANETA VERMELHA	0,367202 UN	547,000	0,000	4,000	543,000
		R\$	200,86	0,00	1,46	199,40
000036	CANETA PRETA	0,369095 UN	840,000	0,000	29,000	811,000
		R\$	310,04	0,00	10,68	299,36
000037	CANETA AZUL	0,340104 UN	1.241,000	0,000	47,000	1.194,000
		R\$	422,07	0,00	15,98	406,09
000038	CANETA RETROPROJETOR	1,100000 UN	45,000	0,000	0,000	45,000
		R\$	49,50	0,00	0,00	49,50
000039	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO VERSO	0,185134 UN	670,000	0,000	0,000	670,000
		R\$	124,04	0,00	0,00	124,04
000040	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FRENTE	0,200000 UN	580,000	0,000	0,000	580,000
		R\$	116,00	0,00	0,00	116,00
000041	CAPA DE PROCESSO BRANCA	0,660432 UN	2.500,000	0,000	0,000	2.500,000
		R\$	1.651,08	0,00	0,00	1.651,08
000044	CÁPSULA 58	39,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	78,00	0,00	0,00	78,00
000045	CARBONO	0,280000 FL	138,000	0,000	0,000	138,000
		R\$	38,64	0,00	0,00	38,64
000052	COLA EM BASTÃO	0,250000 UN	65,000	0,000	0,000	65,000
		R\$	16,25	0,00	0,00	16,25
000055	COLA TUBO	0,720000 UN	18,000	0,000	3,000	15,000
		R\$	12,96	0,00	2,16	10,80
000057	CLIPS 6/0	1,280000 CX	100,000	0,000	2,000	98,000
		R\$	128,00	0,00	2,56	125,44
000058	CLIPS 3/0	1,100000 CX	40,000	0,000	3,000	37,000
		R\$	44,00	0,00	3,30	40,70
000066	CORRETIVO LÍQUIDO	0,620000 UN	40,000	0,000	0,000	40,000
		R\$	24,80	0,00	0,00	24,80
000071	DUREX	0,300000 UN	54,000	0,000	1,000	53,000
		R\$	16,20	0,00	0,30	15,90
000072	ELÁSTICO P/ DINHEIRO	4,855000 PC	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	67,97	0,00	0,00	67,97
000073	ENVELOPE SACO PEQUENO TIMB.	0,240777 UN	3.522,000	0,000	10,000	3.512,000
		R\$	848,02	0,00	2,40	845,62
000074	ENVELOPE SACO MÉDIO TIMBRE	0,389676 UN	1.546,000	0,000	35,000	1.511,000
		R\$	602,44	0,00	13,62	588,82
000075	ENVELOPE SACO GRANDE	0,220000 UN	488,000	0,000	5,000	483,000
		R\$	107,36	0,00	1,10	106,26
000076	ENVELOPE SACO PEQUENO	0,150000 UN	510,000	0,000	0,000	510,000
		R\$	76,50	0,00	0,00	76,50
000077	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	0,225736 UN	2.958,000	0,000	0,000	2.958,000
		R\$	667,73	0,00	0,00	667,73
000080	ESTILETE GRANDE	0,700000 UN	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	9,80	0,00	0,00	9,80
000082	ESPIRAL 29 mm	0,313046 UN	151,000	0,000	0,000	151,000
		R\$	47,27	0,00	0,00	47,27
000083	ESPIRAL 17 mm	0,120000 UN	82,000	0,000	0,000	82,000
		R\$	9,84	0,00	0,00	9,84
000084	ESPIRAL 12 mm	0,084500 UN	200,000	0,000	0,000	200,000
		R\$	16,90	0,00	0,00	16,90
000087	ETIQUETAS INJET LASER POLIFIX	6,400000 PC	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	6,40	0,00	0,00	6,40
000089	ETIQUETA P/ CD	14,420000 CX	12,000	0,000	0,000	12,000
		R\$	173,04	0,00	0,00	173,04

Codigo	Descriminacao	Valor unit.	UN	Qtde anterior	Entrada fisica	Saida fisica	Qtde atual	
				Saldo anterior	Entrada finan.	Saida finan.	Saldo atual	
000090	FORMULÁRIO 132 COLUNA	124,830000	CX	6,000	0,000	0,000	6,000	
			R\$	748,98	0,00	0,00	748,98	
000094	FITA ADESIVA	1,000000	UN	53,000	0,000	3,000	50,000	
			R\$	53,00	0,00	3,00	50,00	
000097	FITA P/ MÁQUINA DE ESCREVER	1,900000	UN	8,000	0,000	0,000	8,000	
			R\$	15,20	0,00	0,00	15,20	
000098	FORMULARIO CONT. 80COLUNAS	65,160000	CX	12,000	0,000	0,000	12,000	
			R\$	781,92	0,00	0,00	781,92	
000100	GRAMPO 26/6	2,170384	CX	26,000	0,000	0,000	26,000	
			R\$	56,43	0,00	0,00	56,43	
000101	GRAMPO TRILHO	5,200000	CX	21,000	0,000	0,000	21,000	
			R\$	109,20	0,00	0,00	109,20	
000102	GUIA DE TRAMITAÇÃO	3,985842	BL	267,000	0,000	0,000	267,000	
			R\$	1.064,22	0,00	0,00	1.064,22	
000105	GRAMPO 23/13	4,000000	CX	19,000	0,000	0,000	19,000	
			R\$	76,00	0,00	0,00	76,00	
000110	LIVRO ATA	6,300000	UN	19,000	0,000	0,000	19,000	
			R\$	119,70	0,00	0,00	119,70	
000111	LIVRO DE PROTOCOLO	3,748000	UN	5,000	0,000	0,000	5,000	
			R\$	18,74	0,00	0,00	18,74	
000112	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	0,260000	UN	55,000	0,000	0,000	55,000	
			R\$	14,30	0,00	0,00	14,30	
000113	LÂ DE AÇO	0,117623	UN	690,000	0,000	0,000	690,000	
			R\$	81,16	0,00	0,00	81,16	
000114	LÁPIS GRAFITE	0,300000	UN	1.329,000	0,000	11,000	1.318,000	
			R\$	398,70	0,00	3,30	395,40	
000115	LÁPIS BORRACHA	0,900000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000	
			R\$	0,90	0,00	0,00	0,90	
000125	MOLHA DEDO	1,900000	UN	44,000	0,000	0,000	44,000	
			R\$	83,60	0,00	0,00	83,60	
000127	PASTA S/ ELÁST. TRANSPARENTE	1,214013	UN	152,000	0,000	10,000	142,000	
			R\$	184,53	0,00	12,14	172,39	
000130	PAPEL CONVITE	12,000000	PC	13,000	0,000	0,000	13,000	
			R\$	156,00	0,00	0,00	156,00	
000131	PAPEL PAUTADO	0,150000	FL	180,000	0,000	0,000	180,000	
			R\$	27,00	0,00	0,00	27,00	
000132	PAPEL CHUMBO	0,300000	FL	287,000	0,000	8,000	279,000	
			R\$	86,10	0,00	2,40	83,70	
000133	PAPEL A 4	9,905234	RE	128,000	0,000	31,000	97,000	
			R\$	1.267,87	0,00	307,04	960,83	
000138	PAPEL RECADO COLANTE	2,000000	PC	31,000	0,000	0,000	31,000	
			R\$	62,00	0,00	0,00	62,00	
000140	PASTA AZ LOMBO LARGO	3,418531	UN	143,000	0,000	0,000	143,000	
			R\$	488,85	0,00	0,00	488,85	
000141	PASTA CÁTALOGO	3,840000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000	
			R\$	3,84	0,00	0,00	3,84	
000143	PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO	1,400000	UN	323,000	0,000	5,000	318,000	
			R\$	452,20	0,00	7,00	445,20	
000144	PASTA SEM ELÁSTICO PAPELÃO	0,806975	UN	281,000	0,000	0,000	281,000	
			R\$	226,76	0,00	0,00	226,76	
000145	PASTA SUSPENSÁ	1,300000	UN	58,000	0,000	0,000	58,000	
			R\$	75,40	0,00	0,00	75,40	
000146	PASTA COM ELÁST. TRANSPARENTE	1,268870	UN	124,000	0,000	25,000	99,000	
			R\$	157,34	0,00	31,70	125,64	
000148	PERFURADOR	15,875600	UN	25,000	0,000	0,000	25,000	
			R\$	396,89	0,00	0,00	396,89	
000155	QUADRO BRANCO	103,410000	UN	7,000	0,000	0,000	7,000	
			R\$	723,87	0,00	0,00	723,87	
000159	RÉGUA 30 CM	0,187027	UN	37,000	0,000	0,000	37,000	
			R\$	6,92	0,00	0,00	6,92	
000169	TESOURA	2,900000	UN	12,000	0,000	1,000	11,000	
			R\$	34,80	0,00	2,90	31,90	
000170	TINTA PARA CARIMBO	2,450000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000	
			R\$	2,45	0,00	0,00	2,45	
000171	TINTA P/ PINCEL	5,450000	UN	10,000	0,000	0,000	10,000	
			R\$	54,50	0,00	0,00	54,50	
000361	ENVELOPE SACO MEDIO	0,180000	UN	199,000	0,000	0,000	199,000	
			R\$	35,82	0,00	0,00	35,82	
000362	EXTRATOR DE GRAMPO	0,299130	UN	69,000	0,000	0,000	69,000	
			R\$	20,64	0,00	0,00	20,64	
000364	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	40,001052	UN	19,000	0,000	2,000	17,000	
			R\$	760,02	0,00	80,00	680,02	
000368	PERFURADOR INDUSTRIAL	110,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000	
			R\$	110,00	0,00	0,00	110,00	
000369	PORTA TRECO	4,020000	UN	9,000	0,000	0,000	9,000	
			R\$	36,18	0,00	0,00	36,18	
000470	ENVELOPE SACO TIMB. GRANDE	1,649066	UN	2.465,000	0,000	15,000	2.450,000	
			R\$	4.064,95	0,00	24,73	4.040,22	
000471	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM	4,200000	UN	20,000	0,000	0,000	20,000	
			R\$	84,00	0,00	0,00	84,00	
000472	CAPAS DE PROJETO	0,878578	UN	950,000	0,000	0,000	950,000	
			R\$	834,65	0,00	0,00	834,65	
000617	COLA INSTANTANEA/ SUPER ADESIVA	5,950000	UN	42,000	0,000	0,000	42,000	
			R\$	249,90	0,00	0,00	249,90	
000632	ETIQUETA 99,1X34MM	4,220000	CX	8,000	0,000	0,000	8,000	
			R\$	33,76	0,00	0,00	33,76	
Total do Sub-Grupo: 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				R\$	26.932,74	0,00	664,01	26.268,73

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
Sub-Grupo: 02 - MATERIAL DE CONSUMO						
000001	AÇÚCAR	1,635390 KG	141,000	0,000	59,000	82,000
		R\$	230,59	0,00	96,45	134,14
000002	ADOÇANTE	3,454285 UN	42,000	0,000	0,000	42,000
		R\$	145,08	0,00	0,00	145,08
000064	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	2,259066 PC	375,000	0,000	50,000	325,000
		R\$	847,15	0,00	112,84	734,31
000065	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	0,957753 PC	262,009	0,000	58,000	204,009
		R\$	250,94	0,00	55,50	195,44
000070	DISPENSER P/ COPO 50ML DESCART.	15,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	15,00	0,00	0,00	15,00
000177	XÍCARA C/ PIRES DE CAFÉZINHO	6,910000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	6,91	0,00	0,00	6,91
000397	PILHA RAYOVAC GD 2TR SM C/ 2 UN.	4,080000 CT	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	4,08	0,00	0,00	4,08
000408	LIMPA VIDRO	2,670000 UN	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	37,38	0,00	0,00	37,38
000412	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G	8,572676 LT	71,000	0,000	0,000	71,000
		R\$	608,66	0,00	0,00	608,66
000535	LIXEIRA 15 L C/ PEDAL	41,100000 UN	29,000	0,000	0,000	29,000
		R\$	1.191,90	0,00	0,00	1.191,90
000603	COLHER CAFÉ INOX	1,330000 UN	42,000	0,000	0,000	42,000
		R\$	55,86	0,00	0,00	55,86
000604	XÍCARA P/ CHÁ C/PIRES SCHMIDT	15,280000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	152,80	0,00	0,00	152,80
000718	CHÁ ERVA CIDREIRA	1,500000 UN	5,000	0,000	1,000	4,000
		R\$	7,50	0,00	1,50	6,00
000815	CHÁ DE MAÇA	1,500000 UN	17,000	0,000	0,000	17,000
		R\$	25,50	0,00	0,00	25,50
Total do Sub-Grupo: 02 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$	3.579,35	0,00	266,29	3.313,06

Sub-Grupo: 03 - MATERIAL DE LIMPEZA						
000006	ÁLCOOL	4,800000 UN	52,000	0,000	2,000	50,000
		R\$	249,60	0,00	9,60	240,00
000008	ÁLCOOL GEL	35,000000 UN	8,000	0,000	0,000	8,000
		R\$	280,00	0,00	0,00	280,00
000014	BALDE PLÁSTICO	3,620000 UN	40,000	0,000	0,000	40,000
		R\$	144,80	0,00	0,00	144,80
000015	BOM AR	6,000000 UN	24,000	0,000	2,000	22,000
		R\$	144,00	0,00	12,00	132,00
000053	CESTA P/ LIXO 14 LITROS	15,243000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	152,43	0,00	0,00	152,43
000067	DESINFETANTE 2 LITROS	3,800000 UN	10,000	0,000	7,000	3,000
		R\$	38,00	0,00	26,60	11,40
000068	DETERGENTE	1,200000 UN	14,000	0,000	4,000	10,000
		R\$	16,80	0,00	4,80	12,00
000078	ESPONJA P/ PRATO	0,600000 UN	16,000	0,000	4,000	12,000
		R\$	9,60	0,00	2,40	7,20
000081	ESTOPA	3,160000 PC	3,000	0,000	0,000	3,000
		R\$	9,48	0,00	0,00	9,48
000117	LUSTRA MÓVEIS	1,660103 UN	97,000	0,000	6,000	91,000
		R\$	161,03	0,00	9,96	151,07
000119	LUVAS PARA LIMPEZA	2,130000 UN	4,000	0,000	1,000	3,000
		R\$	8,52	0,00	2,13	6,39
000120	MÁSCARA CIRÚRGICA	18,000000 CX	5,000	0,000	0,000	5,000
		R\$	90,00	0,00	0,00	90,00
000128	PÁ P/ LIXO	8,380000 UN	8,000	0,000	1,000	7,000
		R\$	67,04	0,00	8,38	58,66
000129	PANO PARA PRATO	2,438148 UN	27,000	0,000	5,000	22,000
		R\$	65,83	0,00	12,18	53,65
000134	PAPEL HIGIÊNICO ROLO	5,000000 RO	52,000	0,000	25,000	27,000
		R\$	260,00	0,00	125,00	135,00
000135	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO	3,750000 PC	19,000	0,000	0,000	19,000
		R\$	71,25	0,00	0,00	71,25
000136	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	2,250000 PC	132,000	0,000	41,000	91,000
		R\$	297,00	0,00	92,25	204,75
000139	PANO PARA CHÃO	3,000000 UN	18,000	0,000	1,000	17,000
		R\$	54,00	0,00	3,00	51,00
000156	QUEROSENE 1 LITRO	11,690000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	11,69	0,00	0,00	11,69
000160	REFIL P/ DOSADOR AUTOMÁTICA	19,740000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	19,74	0,00	0,00	19,74
000161	SACO DE LIXO DE 50 OU 60 LITROS	0,869055 PC	5.144,000	0,000	7,000	5.137,000
		R\$	4.470,42	0,00	6,06	4.464,36
000162	SACO DE LIXO DE 100 LITROS	1,503217 PC	4.140,000	0,000	4,000	4.136,000
		R\$	6.223,32	0,00	6,00	6.217,32
000163	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	23,000000 GL	10,000	0,000	1,000	9,000
		R\$	230,00	0,00	23,00	207,00
000165	SABÃO EM PÓ	2,550000 CX	12,000	0,000	12,000	0,000
		R\$	30,60	0,00	30,60	0,00
000174	VASSOURA DE PELO	6,081428 UN	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	85,14	0,00	0,00	85,14
000175	VASSOURA DE NAYLON	8,154615 UN	13,000	0,000	3,000	10,000
		R\$	106,01	0,00	24,46	81,55

Codigo	Descriminacao	Valor unit.	UN	Qtde anterior	Entrada fisica	Saida fisica	Qtde atual
				Saldo anterior	Entrada finan.	Saida finan.	Saldo atual
000176	VASSOURINHA P/ BANHEIRO	2,750000	UN	13,000	0,000	0,000	13,000
			R\$	35,75	0,00	0,00	35,75
000536	LIMPADOR CONCENTRADO 1 L	50,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	50,00	0,00	0,00	50,00
000598	MULTI INSETICIDA	3,750000	UN	8,000	0,000	1,000	7,000
			R\$	30,00	0,00	3,75	26,25
000616	SACO DE LIXO 20L	0,764192	PC	687,000	0,000	35,000	652,000
			R\$	525,00	0,00	26,71	498,29
000716	ANTIFERRUGEM	4,600000	UN	4,000	0,000	0,000	4,000
			R\$	18,40	0,00	0,00	18,40
000885	ESPIRAL 25MM	0,220000	UN	90,000	0,000	0,000	90,000
			R\$	19,80	0,00	0,00	19,80
000886	GRAMPEADOR DE MESA P/ 30 FOLHAS	17,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	17,00	0,00	0,00	17,00
000887	GRAMPEADOR DE MESA P/ 20 FOLHAS	10,900000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	10,90	0,00	0,00	10,90
000888	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/100 FOLHAS	41,900000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	41,90	0,00	0,00	41,90
000901	LUVA DESCARTÁVEL TAM. G	19,000000	CX	5,000	0,000	0,000	5,000
			R\$	95,00	0,00	0,00	95,00
000902	LUVA DESCARTÁVEL TAM. M	19,000000	CX	6,000	0,000	0,000	6,000
			R\$	114,00	0,00	0,00	114,00
Total do Sub-Grupo: 03 - MATERIAL DE LIMPEZA			R\$	14.254,05	0,00	428,88	13.825,17

Sub-Grupo: 04 - MATERIAL DE INFORMATICA

000030	CARTUCHO 23D	86,390000	UN	18,000	0,000	0,000	18,000
			R\$	1.555,02	0,00	0,00	1.555,02
000042	CAPA PARA IMPRESSORA	5,000000	UN	14,000	0,000	0,000	14,000
			R\$	70,00	0,00	0,00	70,00
000043	CAPA P/ CD	0,119767	UN	2.582,000	0,000	0,000	2.582,000
			R\$	309,24	0,00	0,00	309,24
000069	DISQUETE 1,44	0,790000	UN	120,000	0,000	0,000	120,000
			R\$	94,80	0,00	0,00	94,80
000092	FITA PARA IMPRESSORA 2180	17,330000	UN	6,000	0,000	0,000	6,000
			R\$	103,98	0,00	0,00	103,98
000093	FITA P/ IMPRESSORA 1180	8,900000	UN	8,000	0,000	0,000	8,000
			R\$	71,20	0,00	0,00	71,20
000095	FITA LX 300	12,900000	UN	10,000	0,000	0,000	10,000
			R\$	129,00	0,00	0,00	129,00
000108	KIT DE CAPAS P/ COMPUTADOR	6,650000	UN	4,000	0,000	0,000	4,000
			R\$	26,60	0,00	0,00	26,60
000121	MÍDIA DE DVD-R	0,680000	UN	2.136,000	0,000	1,000	2.135,000
			R\$	1.452,48	0,00	0,68	1.451,80
000122	MÍDIA DE CD-R	0,580000	UN	2.147,000	0,000	4,000	2.143,000
			R\$	1.245,26	0,00	2,32	1.242,94
000173	TONER HP 6L	378,580000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	378,58	0,00	0,00	378,58
000543	CAPAPARA DVD EM ACRÍLICO	1,500000	UN	96,000	0,000	0,000	96,000
			R\$	144,00	0,00	0,00	144,00
Total do Sub-Grupo: 04 - MATERIAL DE INFORMATICA			R\$	5.580,16	0,00	3,00	5.577,16

Sub-Grupo: 99 - MATERIAIS DIVERSOS

000012	BATERIA 9 V	10,385000	UN	8,000	0,000	0,000	8,000
			R\$	83,08	0,00	0,00	83,08
000032	CORDÃO	2,260000	RL	3,000	0,000	0,000	3,000
			R\$	6,78	0,00	0,00	6,78
000033	COLCHETE Nº 12	4,440000	CX	19,000	0,000	0,000	19,000
			R\$	84,36	0,00	0,00	84,36
000034	COLCHETE Nº 15	5,700000	CX	19,000	0,000	0,000	19,000
			R\$	108,30	0,00	0,00	108,30
000079	ESPUMA P/ MICROFONE GRANDE	2,500000	UN	20,000	0,000	0,000	20,000
			R\$	50,00	0,00	0,00	50,00
000151	PINCEL ATÔMICO OU MARCADOR PERMANENTE	0,818024	UN	162,000	0,000	0,000	162,000
			R\$	132,52	0,00	0,00	132,52
000152	PORTA CADEADO	5,510000	UN	4,000	0,000	0,000	4,000
			R\$	22,04	0,00	0,00	22,04
000153	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	45,000000	UN	9,000	0,000	0,000	9,000
			R\$	405,00	0,00	0,00	405,00
000154	PORTA PAPEL TOALHA	40,000000	UN	15,000	0,000	0,000	15,000
			R\$	600,00	0,00	0,00	600,00
000166	START 20W	0,644444	UN	18,000	0,000	0,000	18,000
			R\$	11,60	0,00	0,00	11,60
000167	START 40W	0,820000	UN	3,000	0,000	0,000	3,000
			R\$	2,46	0,00	0,00	2,46
000218	PANFLETOS	0,063000	UN	30.000,000	0,000	0,000	30.000,000
			R\$	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
000455	VASELINA LÍQUIDA	18,400000	UN	9,000	0,000	0,000	9,000
			R\$	165,60	0,00	0,00	165,60
000510	ADESIVO TUBO75G	3,900000	UN	2,000	0,000	0,000	2,000
			R\$	7,80	0,00	0,00	7,80
000587	FITA CREPE 24MM	3,000000	UN	4,000	0,000	0,000	4,000
			R\$	12,00	0,00	0,00	12,00

Codigo	Descriminacao	Valor unit.	UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000600	BALDE ESPREMEDOR DOBLO VERDE	345,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	345,00	0,00	0,00	345,00
000601	PLACA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	40,000000	UN	2,000	0,000	0,000	2,000
			R\$	80,00	0,00	0,00	80,00
000602	CARRO ARMAZEM LEVE TMI	350,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	350,00	0,00	0,00	350,00
000630	ESPELHO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	74,900000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	74,90	0,00	0,00	74,90
000666	BLOCO DE RECADO	3,220000	UN	23,000	0,000	0,000	23,000
			R\$	74,06	0,00	0,00	74,06
000667	CARTILHAS	1,890000	UN	600,000	0,000	0,000	600,000
			R\$	1.134,00	0,00	0,00	1.134,00
000671	PASTA DE COURO SINTÉTICO GRANDE	REV. 47,353255	UN	43,000	0,000	0,000	43,000
			R\$	2.036,19	0,00	0,00	2.036,19
000673	RODO MAX 55CM COM CABO ALUMÍNIO	38,920000	UN	15,000	0,000	0,000	15,000
			R\$	583,80	0,00	0,00	583,80
000719	BANDEIRA DO BRASIL	158,000000	UN	2,000	0,000	0,000	2,000
			R\$	316,00	0,00	0,00	316,00
000720	BANDEIRA DE SERGIPE	158,000000	UN	2,000	0,000	0,000	2,000
			R\$	316,00	0,00	0,00	316,00
000721	BANDEIRA DE ARACAJU	179,000000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	179,00	0,00	0,00	179,00
000871	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	6,300000	BL	60,000	0,000	0,000	60,000
			R\$	378,00	0,00	0,00	378,00
000876	LATERNA RAY 1843P	59,900000	UN	1,000	0,000	0,000	1,000
			R\$	59,90	0,00	0,00	59,90
Total do Sub-Grupo: 99 - MATERIAIS DIVERSOS			R\$	9.508,39	0,00	0,00	9.508,39
Total do Grupo: 01 - ESTOQUE GERAL			R\$	59.854,69	0,00	1.362,18	58.492,51
T O T A L G E R A L:				59.854,69	0,00	1.362,18	58.492,51

Ana Cristina S. Gomes Santos
Chefe Setor de Almoarifado



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2015

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE GASTOS C/PESSOAL EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25
4,5% RT+TC PREVJARI, 29-A EC Nº 25

	MESES												T. GERAL	%	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
TRANSFERÊNCIAS EXERCÍCIO 2015	3.381.457,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	
TRANSFERÊNCIA DA PMA 4,5%	3.381.457,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381.457,17	
TOTAL MENSAL															
	MESES												T. GERAL	%	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESAS EMPENHADAS COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2015	1.861.366,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861.366,96	55,05%
PESSOAL ATIVO	2.367.020,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.367.020,02	70,00%
LIMITE EC 25 E RES TC 202 E DEC TC 17323	-505.653,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-505.653,06	-14,95%
EXCESSO MENSAL															

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	VALOR R\$	%
RECEITA REALIZADA	3.381.457,17	100%
DESPESA EMPENHADA	1.801.366,96	53,27%
PESSOAL- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	0,00	0,00%
PESSOAL- OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS	0,00	0,00%
PESSOAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00%
PESSOAL-DESPESA EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00%
PESSOAL- RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00%
PESSOAL-RESSARCIMENTO C/PESS. REQUISITADO	60.000,00	1,77%
ENCARGOS-OBRIÇÃO PATRONAL	357.307,50	10,57%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.614.267,49	195,60%
INVESTIMENTOS	34.120,00	1,01%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	8.867.061,95	262,23%

Aracaju, 30 de janeiro de 2015

Eduardo Rodrigues de Almeida
Eduardo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
Aracaju - Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ATO Nº 07 /2014.
De 26 de dezembro de 2014

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

A Mesa da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o **Quadro de Detalhamento de Despesas** do Poder Legislativo, para o Exercício financeiro de 2015, sancionado pela Lei nº 4.606 de 22 de dezembro de 2014, de conformidade com os anexos que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 26 de dezembro de 2014.


Vereador **Vinicius Porto Menezes**
PRESIDENTE


Vereador **Daniela dos Santos Fortes**
1º SECRETÁRIO


Vereador **Emmanuel da Silva Nascimento**
2º SECRETARIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2015

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CÓDIGO - DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR R\$	TOTAL	
21.031.001.2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. OBJETIVO: APROVA REIS; REALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO; EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	000	23.330.000,00	28.940.000,00	
	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	000	3.500.000,00		
	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	000	1.500.000,00		
	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais	000	100.000,00		
	3.1.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	000	50.000,00		
	3.1.90.93.00-Indenizações e Restituições	001	250.000,00		
	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	110.000,00		
	3.1.90.96.00-Ressarc. de desp. de Pessoal Requisitado	000	100.000,00		
	3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais	000	40.000,00		13.913.000,00
	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	000	150.000,00		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	000	220.000,00		
	3.3.90.31.00-Premiações culturais e outras	000	20.000,00		
	3.3.90.32.00-Material de distribuição gratuita	000	20.000,00		
	3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	000	100.000,00		
	3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Física	000	509.000,00		
	3.3.90.37.00Locação de mão-de-obra	000	20.000,00		
	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	000	2.820.000,00		
	3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação	000	4.750.000,00		
	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a P.Física	000	720.000,00		
	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios anteriores	000	10.000,00		
	3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	000	4.524.000,00		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	000	60.000,00	180.000,00	
	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	000	120.000,00		
	RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
	43.033.000,00	28.940.000,00	13.913.000,00	180.000,00	43.033.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2015 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.796.082.880,00 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA GLOBAL ESTIMADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	1.637.296.090,00
Receita Tributária	433.895.830,00
Receita de Contribuições	61.243.530,00
Receita Patrimonial	59.375.060,00
Receita de Serviços	124.490,00
Transferências Correntes	1.020.365.390,00
Outras Receitas Correntes	62.291.790,00
Receita de Capital	90.345.100,00
Operações de Crédito	50.000.000,00
Alienação de Bens	345.100,00
Transferência de Capital	40.000.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	162.572.230,00
Receita de Contribuição	162.572.230,00
Aplicação de Recursos Próprios na Manut. e Des. do Ensino	155.057.440,00
Dedução das Receitas	94.130.540,00
Outras Deduções	155.057.440,00
Total da Receita Corrente	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2015 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.796.082.880,00 (um bilhão, seicentos e noventa e seis milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA GLOBAL ESTIMADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	1.637.296.090,00
Receita Tributária	433.895.830,00
Receita de Contribuições	61.243.530,00
Receita Patrimonial	59.375.060,00
Receita de Serviços	124.490,00
Transferências Correntes	1.020.365.390,00
Outras Receitas Correntes	62.291.790,00
Receita de Capital	90.345.100,00
Operações de Crédito	50.000.000,00
Alienação de Bens	345.100,00
Transferência de Capital	40.000.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	162.572.230,00
Receita de Contribuição	162.572.230,00
Aplicação de Recursos Próprios na Manut. e Des. do Ensino	155.057.440,00
Dedução das Receitas	94.130.540,00
Outras Deduções	155.057.440,00
Total da Receita Corrente	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2015 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.796.082.880,00 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA GLOBAL ESTIMADA

(Valor em R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.637.296.090,00
Receita Tributária	433.895.830,00
Receita de Contribuições	61.243.530,00
Receita Patrimonial	59.375.060,00
Receita de Serviços	124.490,00
Transferências Correntes	1.020.365.390,00
Outras Receitas Correntes	62.291.790,00
Receita de Capital	90.345.100,00
Operações de Crédito	50.000.000,00
Alienação de Bens	345.100,00
Transferência de Capital	40.000.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	162.572.230,00
Receita de Contribuição	162.572.230,00
Aplicação de Recursos Próprios na Manut. e Des. do Ensino	155.057.440,00
Dedução das Receitas	94.130.540,00
Outras Deduções	155.057.440,00
Total da Receita Corrente	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 4º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
PODER LEGISLATIVO	46.413.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	46.413.000,00
PODER EXECUTIVO	1.749.669.880,00
Secretaria Municipal de Governo	26.727.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	96.791.310,00
Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00
Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00
Secretaria Municipal da Educação	265.914.680,00
Secretaria Municipal da Saúde	540.293.360,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social ¹	53.953.520,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ²	309.320.820,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	2.495.460,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ⁴	88.061.060,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00
Gabinete do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00
TOTAL	1.796.082.880,00

¹ Desse total, R\$ 8.250.650,00 são destinados à Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, fundação pública vinculada à SEMFAS, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

² Desse total, R\$ 219.630.000,00 são destinados ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, autarquia vinculada à SEPLOG, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 133, de 31 de julho de 2014.

³ Desse total, R\$ 55.546.120,00 são destinados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, autarquia vinculada à SEMDEC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁴ Desse total, R\$ 77.879.880,00 são destinados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública vinculada à SEMICT, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁵ Desse total, R\$ 69.781.100,00 são destinados à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, empresa pública vinculada à SEMINFRA, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁶ O valor total é destinado à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU na forma do disposto no art. 5º c/c art. 58 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 4º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	(Valor em R\$ 1,00) TOTAL
PODER LEGISLATIVO	46.413.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	46.413.000,00
PODER EXECUTIVO	1.749.669.880,00
Secretaria Municipal de Governo	26.727.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	96.791.310,00
Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00
Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00
Secretaria Municipal da Educação	265.914.680,00
Secretaria Municipal da Saúde	540.293.360,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social ¹	53.953.520,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ²	309.320.820,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	2.495.460,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ⁴	88.061.060,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00
Gabinete do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00
TOTAL	1.796.082.880,00

¹ Desse total, R\$ 8.250.650,00 são destinados à Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, fundação pública vinculada à SEMFAS, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

² Desse total, R\$ 219.630.000,00 são destinados ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, autarquia vinculada à SEPLOG, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 133, de 31 de julho de 2014.

³ Desse total, R\$ 55.546.120,00 são destinados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, autarquia vinculada à SEMDEC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁴ Desse total, R\$ 77.879.880,00 são destinados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública vinculada à SEMICT, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁵ Desse total, R\$ 69.781.100,00 são destinados à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, empresa pública vinculada à SEMINFRA, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁶ O valor total é destinado à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU na forma do disposto no art. 5º c/c art. 58 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 4º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
PODER LEGISLATIVO	46.413.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	46.413.000,00
PODER EXECUTIVO	1.749.669.880,00
Secretaria Municipal de Governo	26.727.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	96.791.310,00
Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00
Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00
Secretaria Municipal da Educação	265.914.680,00
Secretaria Municipal da Saúde	540.293.360,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social ¹	53.953.520,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ²	309.320.820,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	2.495.460,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ⁴	88.061.060,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00
Gabinete do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00
TOTAL	1.796.082.880,00

¹ Desse total, R\$ 8.250.650,00 são destinados à Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, fundação pública vinculada à SEMFAS, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

² Desse total, R\$ 219.630.000,00 são destinados ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, autarquia vinculada à SEPLOG, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 133, de 31 de julho de 2014.

³ Desse total, R\$ 55.546.120,00 são destinados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, autarquia vinculada à SEMDEC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁴ Desse total, R\$ 77.879.880,00 são destinados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública vinculada à SEMICT, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁵ Desse total, R\$ 69.781.100,00 são destinados à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, empresa pública vinculada à SEMINFRA, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁶ O valor total é destinado à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU na forma do disposto no art. 5º c/c art. 58 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DESPESA POR FUNÇÃO

(Valor em R\$ 1,00)

FUNÇÃO	TOTAL
Legislativa	46.413.000,00
Administração	207.183.760,00
Segurança Pública	40.075.000,00
Assistência Social	45.702.870,00
Previdência Social	143.630.000,00
Saúde	540.293.360,00
Trabalho	8.250.650,00
Educação	265.914.680,00
Cultura	13.142.730,00
Urbanismo	181.009.550,00
Habitação	41.227.850,00
Saneamento	18.625.340,00
Gestão Ambiental	55.528.430,00
Ciência e Tecnologia	590.100,00
Indústria	1.155.000,00
Comércio e Serviços	9.001.130,00
Energia	8.400.000,00
Transporte	54.736.120,00
Desporto e Lazer	5.546.250,00
Encargos Especiais	109.657.000,00
Total	1.796.082.880,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Valor em R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
1 - DESPESAS CORRENTES	1.505.027.930,00
Pessoal e Encargos Sociais	847.307.510,00
Juros e Encargos da Dívida	1.810.000,00
Outras Despesas Correntes	655.910.420,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	211.754.950,00
Investimentos	198.377.860,00
Inversões Financeiras	62.000,00
Amortização da Dívida	13.315.090,00
3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	79.300.000,00
TOTAL	1.796.082.880,00

Art. 5º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
Legislativa	46.413.000,00
Administração	207.183.760,00
Segurança Pública	40.075.000,00
Assistência Social	45.702.870,00
Previdência Social	143.630.000,00
Saúde	540.293.360,00
Trabalho	8.250.650,00
Educação	265.914.630,00
Cultura	13.142.730,00
Urbanismo	181.009.550,00
Habitação	41.227.850,00
Saneamento	18.625.340,00
Gestão Ambiental	55.528.430,00
Ciência e Tecnologia	590.100,00
Indústria	1.155.000,00
Comércio e Serviços	9.001.180,00
Energia	8.400.000,00
Transporte	54.736.120,00
Desporto e Lazer	5.546.260,00
Encargos Especiais	109.657.000,00
Total	1.796.082.880,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPO DE DESPESA	TOTAL (Valor em R\$ 1,00)
1 - DESPESAS CORRENTES	1.505.027.930,00
Pessoal e Encargos Sociais	847.307.510,00
Juros e Encargos da Dívida	1.810.000,00
Outras Despesas Correntes	655.910.420,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	211.754.950,00
Investimentos	198.377.860,00
Inversões Financeiras	62.000,00
Amortização da Dívida	13.315.090,00
3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	79.300.000,00
TOTAL	1.796.082.880,00

Art. 5º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DESPESA POR FUNÇÃO

(Valor em R\$ 1,00)	
FUNÇÃO	TOTAL
Legislativa	46.413.000,00
Administração	207.183.760,00
Segurança Pública	40.075.000,00
Assistência Social	45.702.870,00
Previdência Social	143.630.000,00
Saúde	540.293.360,00
Trabalho	8.250.630,00
Educação	265.914.680,00
Cultura	13.142.730,00
Urbanismo	181.009.550,00
Habitação	41.227.850,00
Saneamento	18.625.340,00
Gestão Ambiental	55.528.430,00
Ciência e Tecnologia	590.100,00
Indústria	1.155.000,00
Comércio e Serviços	9.001.180,00
Energia	8.400.000,00
Transporte	54.736.120,00
Desporto e Lazer	5.546.260,00
Encargos Especiais	109.657.000,00
Total	1.796.082.880,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Valor em R\$ 1,00)	
GRUPO DE DESPESA	TOTAL
1 - DESPESAS CORRENTES	1.505.027.930,00
Pessoal e Encargos Sociais	847.307.510,00
Juros e Encargos da Dívida	1.810.000,00
Outras Despesas Correntes	655.910.420,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	211.754.950,00
Investimentos	198.377.860,00
Inversões Financeiras	62.000,00
Amortização da Dívida	13.315.090,00
3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	79.300.000,00
TOTAL	1.796.082.880,00

Art. 5º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 6º. Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária para o exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de decreto do Chefe do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

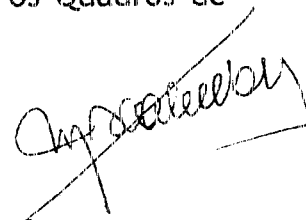
II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014, ao serem reabertos, no exercício de 2015, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 9º. Fica o Prefeito do Município autorizado a aprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 6º. Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária para o exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de decreto do Chefe do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

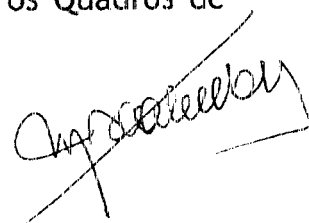
II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014, ao serem reabertos, no exercício de 2015, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 9º. Fica o Prefeito do Município autorizado a aprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 6º. Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária para o exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de decreto do Chefe do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014, ao serem reabertos, no exercício de 2015, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 9º. Fica o Prefeito do Município autorizado a aprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo.

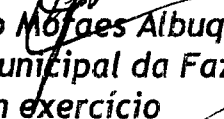
Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 159º da Emancipação Política do Município.


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício


Marlene Alves Calumbry
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo.

Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 159º da Emancipação Política do Município.


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício


Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei n.º 126/2014. Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo.

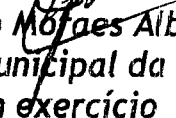
Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 159º da Emancipação Política do Município.


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício


Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
Poder Legislativo	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
01 Câmara Municipal	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
Poder Executivo	1.749.669.880,00	818.367.510,00	1.810.000,00	641.777.420,00	195.037.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
12 Sec. Municipal de Governo	26.727.480,00	23.566.610,00		3.088.870,00	72.000,00			
13 Sec. Municipal da Fazenda	96.791.310,00	26.420.290,00	35.000,00	45.076.020,00	10.000,00		11.950.000,00	13.300.000,00
14 Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00	31.638.840,00		2.865.000,00	305.000,00			
16 Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00	2.682.000,00		746.540,00	10.000,00			
17 Sec. Municipal da Educação	265.914.680,00	176.059.560,00		77.232.030,00	12.623.090,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE Dezembro DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
Poder Legislativo	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
01 Câmara Municipal	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
Poder Executivo	1.749.669.880,00	818.367.510,00	1.810.000,00	641.777.420,00	195.037.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
12 Sec. Municipal de Governo	26.727.480,00	23.566.610,00		3.088.870,00	72.000,00			
13 Sec. Municipal da Fazenda	96.791.310,00	26.420.290,00	35.000,00	45.076.020,00	10.000,00		11.950.000,00	13.300.000,00
14 Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00	31.638.840,00		2.865.000,00	305.000,00			
16 Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00	2.682.000,00		746.540,00	10.000,00			
17 Sec. Municipal da Educação	265.914.680,00	176.059.560,00		77.232.030,00	12.623.090,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
Poder Legislativo	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
01 Câmara Municipal	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
Poder Executivo	1.749.669.880,00	818.367.510,00	1.810.000,00	641.777.420,00	195.037.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
12 Sec. Municipal de Governo	26.727.480,00	23.566.610,00		3.088.870,00	72.000,00			
13 Sec. Municipal da Fazenda	96.791.310,00	26.420.290,00	35.000,00	45.076.020,00	10.000,00		11.950.000,00	13.300.000,00
14 Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00	31.638.840,00		2.865.000,00	305.000,00			
16 Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00	2.682.000,00		746.540,00	10.000,00			
17 Sec. Municipal da Educação	265.914.680,00	176.059.560,00		77.232.030,00	12.623.090,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
18 Sec. Municipal da Saúde	540.293.360,00	217.041.050,00		311.573.580,00	11.678.730,00			
19 Sec. Municipal da Família e da Ass. Soc. ¹	53.953.520,00	28.559.320,00		22.062.040,00	3.240.160,00	92.000,00		
20 Sec. Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00	2.981.170,00		13.297.680,00	51.000,00			
1 Sec. Mun. do Plan., Orc. e Gestão ²	309.320.820,00	172.933.860,00	1.615.000,00	33.686.100,00	33.850.770,00		1.235.090,00	66.000.000,00
22 Sec. Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00	1.883.140,00		3.623.120,00	40.000,00			
24 Sec. Mun. da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00	47.562.620,00		33.821.150,00	14.237.350,00			
5 Sec. Mun. de Art. Pol. e das Rel. Institucionais	2.195.450,00	1.766.560,00		628.900,00	100.000,00			
3 Sec. Mun. da Ind. Com. e Turismo ⁴	88.061.060,00	30.196.640,00		55.801.420,00	2.063.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
18 Sec. Municipal da Saúde	540.293.360,00	217.041.050,00		311.573.580,00	11.678.730,00			
19 Sec. Municipal da Família e da Ass. Soc.¹	53.953.520,00	28.559.320,00		22.062.040,00	3.240.160,00	92.000,00		
20 Sec. Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00	2.981.170,00		13.297.680,00	51.000,00			
1 Sec. Mun. do Plan., Orc. e Gestão²	309.320.820,00	172.933.860,00	1.615.000,00	33.686.100,00	33.850.770,00		1.235.090,00	66.000.000,00
22 Sec. Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00	1.883.140,00		3.623.120,00	40.000,00			
24 Sec. Mun. da Defesa Social e da Cidadania³	95.621.120,00	47.562.620,00		33.821.150,00	14.237.350,00			
5 Sec. Mun. de Art. Pol. e das Rel. Institucionais	2.495.460,00	1.766.560,00		628.900,00	100.000,00			
3 Sec. Mun. da Ind. Com. e Turismo⁴	88.061.060,00	30.196.640,00		55.801.420,00	2.063.000,00			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
18 Sec. Municipal da Saúde	540.293.360,00	217.041.050,00		311.573.580,00	11.678.730,00			
19 Sec. Municipal da Família e da Ass. Soc. ¹	53.953.520,00	28.559.320,00		22.062.040,00	3.240.160,00	92.000,00		
20 Sec. Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00	2.981.170,00		13.297.680,00	51.000,00			
1 Sec. Mun. do Plan., Orc. e Gestão ²	309.320.820,00	172.933.860,00	1.615.000,00	33.686.100,00	33.850.770,00		1.235.090,00	66.000.000,00
22 Sec. Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00	1.883.140,00		3.623.120,00	40.000,00			
24 Sec. Mun. da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00	47.562.620,00		33.821.150,00	14.237.350,00			
5 Sec. Mun. de Art. Pol. e das Rel. Institucionais	2.495.460,00	1.766.560,00		628.900,00	100.000,00			
3 Sec. Mun. da Ind. Com. e Turismo ⁴	88.061.060,00	30.196.640,00		55.801.420,00	2.063.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
27 Sec. Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00	47.218.550,00	160.000,00	27.930.000,00	114.694.100,00		100.000,00	
28 Sec. Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00	4.299.250,00		1.782.950,00	1.040.000,00			
31 Gab. do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			
GERAL:	1.796.082.880,00	847.307.510,00	1.810.000,00	655.910.420,00	198.377.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
*REFERÊNCIAS:								
1- FUNDAT	8.250.650,00	4.174.530,00		3.404.120,00	642.000,00	30.000,00		
2- ARACAJUPREVIDÊNCIA	219.630.000,00	144.647.000,00		7.483.000,00	1.500.000,00			66.000.000,00
3- SMTT	55.546.120,00	19.237.620,00		25.561.150,00	10.747.350,00			
4- EMSURB	77.879.880,00	21.419.660,00		54.650.220,00	1.810.000,00			
5- EMURB	69.781.100,00	37.397.000,00		20.500.000,00	11.884.100,00			
6- FUNCAJU	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
27 Sec. Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00	47.218.550,00	160.000,00	27.930.000,00	114.694.100,00		100.000,00	
28 Sec. Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00	4.299.250,00		1.782.950,00	1.040.000,00			
31 Gab. do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			
GERAL:	1.796.082.880,00	847.307.510,00	1.810.000,00	655.910.420,00	198.377.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
*REFERÊNCIAS:								
¹ - FUNDAT	8.250.650,00	4.174.530,00		3.404.120,00	642.000,00	30.000,00		
² - ARACAJUPREVIDÊNCIA	219.630.000,00	144.647.000,00		7.483.000,00	1.500.000,00			66.000.000,00
³ - SMTT	55.546.120,00	19.237.620,00		25.561.150,00	10.747.350,00			
⁴ - EMSURB	77.879.880,00	21.419.660,00		54.650.220,00	1.810.000,00			
⁵ - EMURB	69.781.100,00	37.497.000,00		20.500.000,00	11.884.100,00			
⁶ - FUNCAJU	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO **EM R\$ 1,00**

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
27 Sec. Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00	47.218.550,00	160.000,00	27.930.000,00	114.694.100,00		100.000,00	
28 Sec. Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00	4.299.250,00		1.782.950,00	1.040.000,00			
31 Gab. do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			
GERAL:	1.796.082.880,00	847.307.510,00	1.810.000,00	655.910.420,00	198.377.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
*REFERÊNCIAS:								
1- FUNDAT	8.250.650,00	4.174.530,00		3.404.120,00	642.000,00	30.000,00		
2- ARACAJUPREVIDÊNCIA	219.630.000,00	144.647.000,00		7.483.000,00	1.500.000,00			66.000.000,00
3- SMTT	55.546.120,00	19.237.620,00		25.561.150,00	10.747.350,00			
4- EMSURE	77.879.880,00	21.419.660,00		54.650.220,00	1.810.000,00			
5- EMURB	69.781.100,00	37.397.000,00		20.500.000,00	11.884.100,00			
6- FUNCAJU	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE

Código	Função	Atividade	Projeto	Reserva	Total
01	Legislação	43.033.000,00	3.380.000,00		46.413.000,00
04	Administração	202.769.260,00	4.414.500,00		207.183.760,00
06	Segurança Pública	36.325.000,00	3.750.000,00		40.075.000,00
08	Assist. Social	43.048.710,00	2.654.160,00		45.702.870,00
09	Previdência Social	142.630.000,00	1.000.000,00		143.630.000,00
10	Saúde	524.734.630,00	15.558.730,00		540.293.360,00
11	Trabalho	7.660.650,00	590.000,00		8.250.650,00
12	Educação	253.604.590,00	12.310.090,00		265.914.680,00
13	Cultura	11.760.070,00	1.382.660,00		13.142.730,00
15	Urbanismo	70.925.450,00	110.084.100,00		181.009.550,00
16	Habitação		41.227.850,00		41.227.850,00
17	Saneamento		18.625.340,00		18.625.340,00
18	Gestão Ambiental	52.132.430,00	3.396.000,00		55.528.430,00
19	Ciência e Tecnologia	590.100,00			590.100,00
22	Indústria	770.000,00	385.000,00		1.155.000,00
23	Com. e Serviços	9.001.180,00			9.001.180,00
25	Energia	8.400.000,00			8.400.000,00
26	Transporte	39.853.430,00	14.882.690,00		54.736.120,00
27	Desporto e Lazer	5.546.260,00			5.546.260,00
28	Encargos Especiais			109.657.000,00	109.657.000,00
TOTAL		1.452.784.760,00	233.641.120,00	109.657.000,00	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 4.606

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE

Código	Função	Atividade	Projeto	Reserva	Total
01	Legislação	43.033.000,00	3.380.000,00		46.413.000,00
04	Administração	202.769.260,00	4.414.500,00		207.183.760,00
06	Segurança Pública	36.325.000,00	3.750.000,00		40.075.000,00
08	Assist. Social	43.048.710,00	2.654.160,00		45.702.870,00
09	Previdência Social	142.630.000,00	1.000.000,00		143.630.000,00
10	Saúde	524.734.630,00	15.558.730,00		540.293.360,00
11	Trabalho	7.660.650,00	590.000,00		8.250.650,00
12	Educação	253.604.590,00	12.310.090,00		265.914.680,00
13	Cultura	11.760.070,00	1.382.660,00		13.142.730,00
15	Urbanismo	70.925.450,00	110.084.100,00		181.009.550,00
16	Habitação		41.227.850,00		41.227.850,00
17	Saneamento		18.625.340,00		18.625.340,00
18	Gestão Ambiental	52.132.430,00	3.396.000,00		55.528.430,00
19	Ciência e Tecnologia	590.100,00			590.100,00
22	Indústria	770.000,00	385.000,00		1.155.000,00
23	Com. e Serviços	9.001.180,00			9.001.180,00
25	Energia	8.400.000,00			8.400.000,00
26	Transporte	39.853.430,00	14.882.690,00		54.736.120,00
27	Desporto e Lazer	5.546.260,00			5.546.260,00
28	Encargos Especiais	1.452.784.760,00	233.641.120,00	109.657.000,00	109.657.000,00
TOTAL				109.657.000,00	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 4.606
DE 22 DE Dezembro DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE

Código	Função	Atividade	Projeto	Reserva	Total
01	Legislação	43.033.000,00	3.380.000,00		46.413.000,00
04	Administração	202.769.260,00	4.414.500,00		207.183.760,00
06	Segurança Pública	36.325.000,00	3.750.000,00		40.075.000,00
08	Assist. Social	43.048.710,00	2.654.160,00		45.702.870,00
09	Previdência Social	142.630.000,00	1.000.000,00		143.630.000,00
10	Saúde	524.734.630,00	15.558.730,00		540.293.360,00
11	Trabalho	7.660.650,00	590.000,00		8.250.650,00
12	Educação	253.604.590,00	12.310.090,00		265.914.680,00
13	Cultura	11.760.070,00	1.382.660,00		13.142.730,00
15	Urbanismo	70.925.450,00	110.084.100,00		181.009.550,00
16	Habituação		41.227.850,00		41.227.850,00
17	Saneamento		18.625.340,00		18.625.340,00
18	Gestão Ambiental	52.132.430,00	3.396.000,00		55.528.430,00
19	Ciência e Tecnologia	590.100,00			590.100,00
22	Indústria	770.000,00	385.000,00		1.155.000,00
23	Com. e Serviços	9.001.180,00			9.001.180,00
25	Energia	8.400.000,00			8.400.000,00
26	Transporte	39.853.430,00	14.882.690,00		54.736.120,00
27	Desporto e Lazer	5.546.260,00			5.546.260,00
28	Encargos Especiais			109.657.000,00	109.657.000,00
TOTAL		1.452.784.760,00	233.641.120,00		1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Lei Orçamentária do Município de Aracaju, referente ao exercício de 2015, deve ser elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente Lei, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, e no art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Municipal;
- II - as Metas e os Riscos Fiscais;
- III - as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do Orçamento do Município, sua estrutura e organização;
- IV - disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE Julho DE 2014

- V - disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VII - disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 devem ter suas estratégias voltadas para:

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III - desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, contábil e financeira, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV - a adequação dos procedimentos contábeis e sistemas de informática ao disposto nas Portarias n.ºs 589/2001 e 437/2012, e suas alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e em especial quanto à adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

V - desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - austeridade na utilização de recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII - promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, jovens e adultos, investindo, também, em ações de melhorias físicas das Unidades Escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

VIII - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem à redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

IX - apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

X - a promoção da qualidade da oferta do serviço Público Municipal à população da cidade, inclusive com a garantia da valorização dos Servidores Públicos, assegurando o disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, no artigo 25 da Constituição Estadual e no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

XI - desenvolvimento de políticas voltadas para o Meio Ambiente;

XII - a priorização de políticas e instrumentos voltados para o desenvolvimento urbano, tendo como parâmetros as necessidades da população e a busca do atendimento aos preceitos nacionais voltados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

para o setor, inclusive o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 2 de setembro de 2013, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 3º. As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 devem ser definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2014-2017.

Art. 4º. O Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 deve ser encaminhado para apreciação do Poder Legislativo juntamente com o Plano Plurianual referido no "caput" do art. 3º desta Lei, devendo fazer parte integrante do mesmo.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º. As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015 a 2017, assim como as demais informações de que trata o art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estão estabelecidas na forma dos Anexos desta Lei, elaborados em conformidade com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º. As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, das taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas oriundas de transferências federais e estaduais.

§ 2º. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, a estimativa de receita e a fixação de despesa podem ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 22 DE JULHO DE 2014

atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais ser ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2015.

§ 3º. O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Anexo de Riscos Fiscais, elaborado conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e para os efeitos desta Lei, consideram-se riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPITULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2015 deve ser constituído de:

I - mensagem;

II - texto do projeto de lei;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE Junho DE 2014

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual deve ser composta pelo Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, compreendendo a programação de todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, fundos e de empresas estatais dependentes, e demais entidades nas quais o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, nos termos da Portaria STN n.º 589/2001.

Art. 9º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social devem discriminar a despesa por unidade orçamentária, detalhando a função, subfunção, projeto/atividade/operação especial, especificando sua respectiva dotação por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, de acordo com as codificações da Portaria SOF n.º 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001, observadas as alterações posteriores.

Parágrafo único. As Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Fundos, constituídos para cumprimento de programas específicos, devem ter os recursos orçamentários vinculados à Administração Direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos da Lei Orçamentária no caso de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Município, decorrentes de lei sancionada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 ao Poder Legislativo Municipal, desde que as alterações não impliquem em mudança no valor total da despesa fixada na mesma Lei Orçamentária.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, SUA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Seção I
Diretrizes para Elaboração dos Orçamentos

Art. 11. Para efeito da elaboração da Lei Orçamentária de 2015, entende-se por:

I - receita pública: são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidos pelo Poder Público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas;

II - despesa pública: são todos os dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital);

III - categoria de programação: a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

IV - transposição: o deslocamento de dotações da mesma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

V - remanejamento: a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

VI - transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de uma mesma categoria de programação;

VII - unidade gestora: é aquela investida do poder de gerir recursos orçamentários, financeiros e/ou patrimonial, próprios ou vinculados;

VIII - unidade orçamentária: é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

IX - função: representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

X - subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções; e as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas;

XI - programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por metas estabelecidas no Plano Plurianual;

XII - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

XIII - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

XIV - operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamentais, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XV - modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos devem ser aplicados diretamente por Órgãos ou Entidades no mesmo âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

XVI - elemento de despesa: tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins;

§ 1º. Cada programa deve identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada projeto, atividade ou operação especial deve constar somente de uma esfera orçamentária e de um programa, devendo ainda ser detalhado por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos.

§ 3º. As fontes de recursos, que correspondem às receitas previstas na lei orçamentária, devem ser apresentadas com código próprio e com especificação que possibilite identificá-las conforme a origem da receita.

§ 4º. A reserva de contingência prevista nesta lei, deve ser identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE *fevereiro* DE 2014

§ 5º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5;
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 6º. A especificação da modalidade de aplicação indica se os recursos devem ser destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à Administração Municipal Indireta, às instituições privadas sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente à seguinte classificação:

- I - Transferências à União - 20;
- II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - Transferências a Municípios - 40;
- IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
- VI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 24 DE JULHO DE 2014

VII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;

VIII - Transferências ao Exterior - 80;

IX - Aplicações Diretas - 90;

X - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XI - A Definir - 99.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2015 deve conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" deste artigo, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser apresentado com a forma e detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

Art. 14. Além da observância das prioridades e metas previstas no Plano Plurianual - PPA 2014-2017, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente devem incluir projetos nos os se:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

I - estiver contemplado no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

III - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Seção II
Diretrizes para Alterações e Execução dos Orçamentos

Art. 15. Os créditos adicionais devem ter a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

Parágrafo único. Os créditos adicionais devem ser acompanhados de exposições de motivos que os justifiquem.

Art. 16. Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, não poderão ser anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando a atender créditos adicionais com outras finalidades.

Art. 17. Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal e encargos sociais, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previsto na lei orçamentária.

Art. 18. O projeto de Lei Orçamentária deve ter as receitas e as despesas orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014, podendo ser atualizadas para preços de janeiro de 2015, pela variação dos índices oficiais da inflação (Índice Nacional de Preço ao Consumidor

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 24 DE JUNHO DE 2014

Amplio - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - (IBGE) no período de agosto a novembro de 2014, acrescido da previsão do respectivo índice para o mês dezembro de 2014.

Parágrafo único. As previsões de receita no projeto de Lei Orçamentária devem observar as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 19. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, através da categoria de programação "Projeto".

Parágrafo Único. Exclui-se da regra do "caput" deste artigo as despesas de capital referentes ao elemento de despesa 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente, que podem ser incluídas na categoria de programação "Atividades", no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 20. Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento e a transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

Art. 21. Os créditos suplementares solicitados e que impliquem em alteração de fonte de recurso somente podem ser liberados após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, e com a concordância expressa da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE JULHO DE 2014

Art. 22. Nenhuma ação ou projeto novo pode ser incluído e/ou iniciado sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 23. A despesa não pode ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2015, o Poder Executivo Municipal, autorizado por Lei, pode incluir novos projetos e novas atividades no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos desta Lei e alterações posteriores.

§ 1º. A inclusão e/ou alteração da estrutura da categoria econômica em especial, do elemento de despesa e da fonte de recurso nos respectivos projetos e atividades, deve ser feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

§ 2º. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deve conter autorização para que o Poder Executivo Municipal possa remanejar dentro do mesmo órgão dotações orçamentárias dos respectivos elementos de despesas.

§ 3º. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2014, podem ser reabertos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o exercício subsequente.

Art. 25. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem enviar suas propostas orçamentárias parciais para 2015,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

baseadas nesta Lei, à Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, até o dia 15 de julho de 2014, para fins de verificação da compatibilidade com esta Lei, com o Plano Plurianual para 2014-2017, e com as ações prioritárias e metas Administração Pública Municipal.

§ 1º. O Poder Legislativo Municipal deve encaminhar ao Poder Executivo, até o dia 20 de outubro de 2014, a sua proposta orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º. A Administração Municipal deve realizar audiências e consultas públicas para subsidiar a elaboração das propostas orçamentárias para 2015.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências e consultas públicas devem ser avaliadas pela Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, quanto à compatibilidade com esta Lei, com o Plano Plurianual para 2014-2017, e com as ações prioritárias e metas Administração Pública Municipal.

Art. 26. No exercício de 2015, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

Art. 27. A Procuradoria-Geral do Município - PGM deve encaminhar à Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, até o dia 31 de julho de 2014, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme preconiza o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 30/2000.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

§ 1º. Consoante o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, fica fixado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, o montante de R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), valor equivalente ao maior benefício do regime geral da previdência social, como obrigação de pequeno valor.

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não pode superar, no exercício de 2015, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE.

§ 3º. O pagamento de precatórios judiciais deve ser efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para essa finalidade.

Art. 28. Na apreciação, pelo Poder Legislativo, do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas devem ser apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, sendo acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

- d) dotações destinadas aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- e) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

III - sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º. As emendas devem indicar, como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões deve ser justificada circunstancialmente e não implica na indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Art. 29. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deve conter previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

Art. 30. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que a ser autorizado na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 31. Conforme estabelecido no § 1º do art. 12 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo Municipal somente pode reestimar a receita prevista na lei orçamentária se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

Art. 32. O Poder Executivo Municipal deve elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 33. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 devem ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como devem levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 34. Caso necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando atingir as metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei, a operação deve ser feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE fevereiro DE 2014

o atendimento de "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" de cada Poder.

§ 1º. Não devem ser objeto de limitação de empenho:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2007, e regulamentada pela Lei (Federal) n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

III - as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000;

IV - as despesas oriundas de transferências voluntárias de outros entes da federação e suas contrapartidas, quando houver;

V - outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deve comunicar ao Poder Legislativo o montante que cabe a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 35. A execução orçamentária e a contabilidade do Poder Legislativo devem ser processadas de forma independente, mas integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 36. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deve observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE *Quino* DE 2014

desenvolvimento do ensino e com ações e serviços de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º. A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além das disposições constitucionais e legais, deve respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC n.º 243/07, e suas alterações.

§ 2º. As despesas com ações e serviços de saúde devem ser realizadas em conformidade com as normas constitucionais e legais, observando-se ainda às determinações do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC n.º 215/02, e suas alterações.

Art. 37. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I do "caput" deste artigo, firmadas em parceria com a Administração Pública Municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE *seto* DE 2014

entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, do "caput" deste artigo.

Art. 38. É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que preencham as seguintes condições:

I - sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II - sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social do Município;

III - participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submetem-se à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. As entidades referidas no "caput" deste artigo que desenvolvam atividades na área de assistência social devem ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

registradas nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, caso desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência, respectivamente.

§ 4º. Não podem ser destinados recursos para o pagamento de despesas de:

I - clubes e associações de servidores, com exceção dos clubes profissionais de futebol da Capital do Estado de Sergipe;

II - pagamento, a qualquer título e de qualquer fonte de recursos, a servidores, ou empregados da Administração Pública, de empresas públicas ou sociedades de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção das Caixas Escolares, ou organismos congêneres, da Rede Pública Municipal de Ensino, que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE".

Art. 40. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 41. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

II - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

III - à cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

IV - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 42. Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Art. 43. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput" deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE Junho DE 2014

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 44. As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, devem ser estimadas, para o exercício de 2015, com base na folha de pagamento de julho de 2014, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 45. Na Lei Orçamentária do exercício de 2015, as despesas com pessoal e encargos sociais devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 46. A verificação do cumprimento dos limites a que se refere o art. 40 desta Lei deve ser realizada de acordo com as normas previstas na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 47. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II, do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4564
DE 21 DE JUNHO DE 2014

IV - estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o Município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.

Art. 52. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente pode ser aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, podem ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 54. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária podem ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e nas contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

CAPÍTULO IX
DO CONTROLE SOCIAL

Art. 55. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa deve incluir a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, conforme estabelecido na Lei (Federal) n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE *Setembro* DE 2014

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Cabe à Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. À SEPLAN cabe, ainda, a realização dos atos necessários ao atendimento ao previsto no art. 50, § 3º, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para implantação do Sistema de Custos do Governo Municipal no Orçamento de 2015.

Art. 57. A Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN deve disponibilizar o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIPO, o qual propicia às Unidades Orçamentárias os instrumentos informatizados de planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação integrados do PPA, das suas alterações, e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 58. O gerenciamento das dotações orçamentárias do Poder Legislativo deve ser executado atendendo às suas necessidades, observando-se o disposto na Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 59. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizarem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 60. O Poder Executivo, conforme determinação do § 4º do art. 156 da Lei Orgânica Municipal, deve enviar a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 20 de novembro de 2014 para fins de deliberação, devendo, a mesma proposta, ser devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

Parágrafo único. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 61. A Lei Orçamentária deve conter recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que o Município fizer parte como ente consorciado, nos termos previstos na Lei (Federal) n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 62. A Lei Orçamentária de 2015 deve assegurar a alocação de recursos necessários a execução dos programas, projeto e atividades que vierem a ser financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos da autorização contida na Lei n.º 3.398, de 29 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

Art. 63. Devem ser alocados recursos na Lei Orçamentária de 2015 destinados à formalização de parcerias público-privadas e para a formação de Consórcios Públicos, nos termos de legislação específica.

Art. 64. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, deve observar o disposto no art. 16 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo, aquelas de valor igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 65. Devem ser consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.564
DE 21 DE JULHO DE 2014

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 21 de julho de 2014; 193º da Independência,
126º da República e 159º da Emancipação Política do Município.

João Almeida Filho
JOÃO ALMEIDA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento

Luciano Paz Xavier
Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos Pinna de Assis Junior
Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Município

Mariene Alves Calumby
Mariene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei n.º 79/2014 - Poder Executivo